

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E DESAFIO JOVEM DE MANAUS

No dia 13 de abril de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 1117438-2, SSP/AM, e CPF sob o nº 456.019.412-20, residente e domiciliada na Avenida Nilton Lins, nº 1100, Condomínio Residencial Alpha Garden, CEP 69.058-030, Manaus/AM, e do outro lado, o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ: 04.275.046/0001-74, Associação Privada, com sua sede em: Rua Fragata, nº100, Petrópolis, Conj JD Petrópolis, CEP nº69.067-110, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO**, brasileiro, casado, pastor, com inscrição no RG sob o nº 0566874-3, SSP/AM, e no CPF sob o nº 161.367.802-91, com residência e domicílio em: Rua Cachoeira do Santuário, nº178, Parque Dez, CEP: 69.098-452, Manaus/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001203.2020**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de chamamento público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para oferta continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional com 25 vagas para indivíduos, adultos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, dependência química, ausência de moradia, trânsito e sem condições de autossustento, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a rede Socioassistencial, desenvolvendo condições para independência e autonomia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

A. O PARCEIRO PÚBLICO realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma prevista neste Termo.

B. O PARCEIRO PRIVADO realizará:

1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO**, brasileiro, casado, pastor, RG nº 0566874-3, SSP/AM, CPF nº 161.367.802-91, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A. PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;

4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

B. PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº 12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 5817-3, CONTA Nº 6615-X. BANCO: BRASIL**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A. PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B. PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

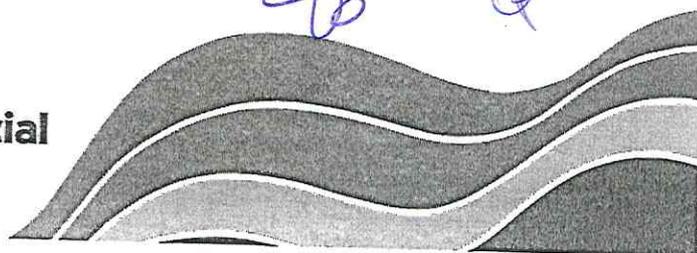
CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000182**, emitida em 12/04/2021, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses contados de **13/04/2021 a 13/01/2022**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

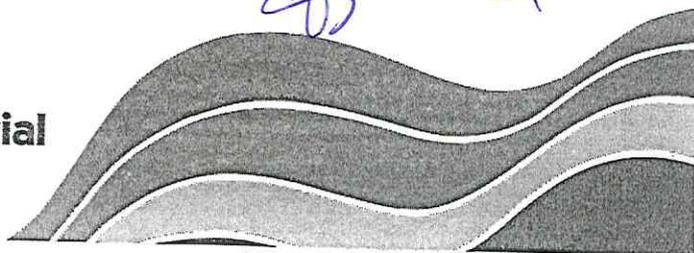
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;



II– Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

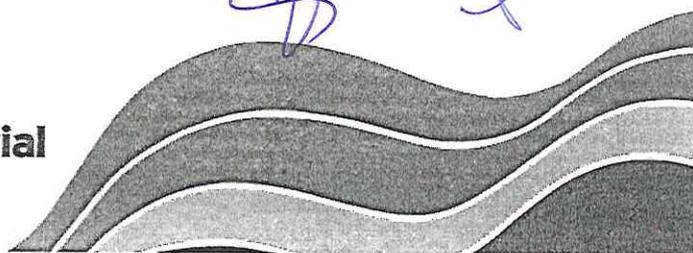
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao fóro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 13 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parceiro Público

P/P

FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO
DESAFIO JOVEM DE MANAUS

Parceiro Privado

Testemunhas:

Nome: Diogo Monteiro Retillo

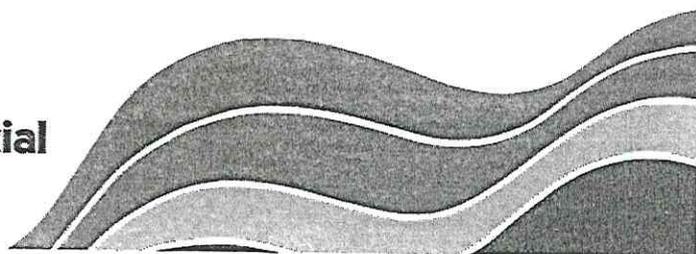
CPF: 884423622-72

RG: 3608363

Nome: Emzabete Pascardes Chaves

CPF: 560.941.40299

RG: 11973544



R020.2021

RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E DESAFIO JOVEM DE MANAUS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.275.046/0001-74

OBJETO – Constitui objeto da presente Rerratificação a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para oferta continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional com 25 vagas para indivíduos, adultos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, dependência química, ausência de moradia, trânsito e sem condições de autossustento, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a rede Socioassistencial, desenvolvendo condições para independência e autonomia.

Manaus, 03 de maio de 2021.



Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “ João 8.32

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome DESAFIO JOVEM DE MANAUS		CNPJ 04275046/0001-74	
Endereço RUA FRAGATA, 100 – CJ JD PETROPOLIS – BAIRRO PETROPOLIS – CEP. 69.067-110 – MANAUS - AM		E-mail desafiojovemmanaus@gmail.com	
Ponto de referência PRÓXIMO DO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS			
Município MANAUS	UF AMAZONAS	CEP 69067-110	Telefone 92-33047704 92-984124324
Nome do Representante Legal FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO			
CPF 161.367.802-91	RG 0566874-3	Órgão Expedidor SSP-AM	Cargo PRESIDENTE
Endereço: Rua Cachoeira do Santuário, 33 – Bairro Colônia Japonesa – Manaus – Amazonas.		Contato 92 99152-8311	CEP 69.098-452

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome JOSANI OLIVEIRA PIRANGY	
Profissão PSICOLOGA	Nº de inscrição no Conselho CRP 20/00973
E-mail josanipirangy@gmail.com	Contato 92 – 98412-4324
O Coordenador do Projeto é o responsável técnico? Sim() Não(x) Caso não, insira os dados do responsável técnica	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome EDILENE PESSOA GOMES	
Profissão ASSISTENTE SOCIAL	Nº de inscrição no Conselho CRESS 7086
E-mail edicastro2010@hotmail.com	Contato 92 – 98118-9936

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

4. OUTROS PARTICÍPES

Nome		CNPJ	
Endereço		Email	
Município	UF	CEP	Telefone

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

5.1 O Desafio Jovem De Manaus

Histórico:

Desafio Jovem de Manaus-DJM é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos que atua visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação e vulnerabilidade. O início das atividades foi pautada no trabalho e experiência do Teen Challenge nos Estados Unidos, organização mundialmente reconhecida que iniciou suas atividades no ano de 1958, na cidade de Nova York junto aos jovens usuários de drogas que eram membros das gangues, na área do Brooklin. No Brasil, este modelo de serviço teve seu início no ano de 1973, na cidade de Brasília. No ano de 1981, no estado do Amazonas, a partir do interesse de uma jovem que se sensibilizou com a dor dos usuários de drogas e suas famílias e compartilhou com seus líderes da Igreja do Evangelho Quadrangular que, entendendo a necessidade do estado do Amazonas de um serviço que atendesse jovens em situação de vulnerabilidade devido à dependência de álcool e outras drogas, fundaram o Desafio Jovem de Manaus. Inicialmente com uma Comunidade Terapêutica no atendimento voltado para este público, de dependentes químicos.

Com a evolução gradual da estrutura física e técnica do Desafio Jovem de Manaus, no ano de 2015, foi iniciado o projeto “Braços Abertos”, que objetiva oferecer um serviço especializado em Abordagem Social no atendimento aos usuários em vulnerabilidade social que se encontram em situação de rua. Em sua maioria, apresentam graves problemas de ordem biopsicossocial e uso de substâncias psicoativas, além do rompimento dos vínculos familiares, sendo necessária a intervenção integral especializada que o serviço oferece.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

Esta realidade pode ser confirmada a partir de uma pesquisa nacional, a pedido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2008): a população em situação de rua apresenta como principal razão da ida para a rua o alcoolismo ou o uso de drogas (35,5%), e as desavenças com pai, mãe ou irmãos (29,1%), onde se confirma a questão da desagregação familiar.

Em 2018, com a experiência adquirida pelo “Braços Abertos”, demos início à oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na modalidade de Abrigo para Homens, objetivando atender a demanda reprimida no Amazonas que se observa quanto a este tipo de serviço assistencial, compondo e qualificando o sistema estadual de garantia de direitos.

O projeto do abrigo surgiu com o desafio de propor ao usuário a construção de novos processos de superação para pessoas/indivíduos em situação de rua, sendo esta uma meta contínua a ser alcançada pela instituição e sua equipe de profissionais, conforme estabelecido na missão, visão, valores e finalidade, pautados no compromisso com esta causa social:

- ❖ **Missão:** Promover o cuidado integral do ser humano, visando a qualidade de vida, através de relacionamentos saudáveis consigo, com Deus, com a família e sociedade.
- ❖ **Visão:** Ser uma instituição de referência no Estado do Amazonas, no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, produzindo resultados positivos na vida pessoal, familiar e social.
- ❖ **Valores:** Respeito ao ser humano; Valorização da cidadania; Comprometimento com a verdade; Ética; Esperança; Fé.
- ❖ **Finalidade:** Redução da violação dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências; Ressocialização do usuário em seu contexto familiar, social e Comunitário; Fortalecimento da família em sua função protetiva; Evangelização e Promoção de vida saudável.

Desde sua fundação no ano de 1981, a instituição recebeu entre Títulos, Registros e Homenagem Pública:

- Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 060/2004.
- Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

- Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus em 14/11/1985.
- Título de Utilidade Pública Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/1991.
- Homenagem da Câmara Municipal de Manaus pelos serviços relevantes nos 30 anos de atuação na assistência social em nosso estado, em 14/08/2012.
- Homenagem da Câmara Municipal de Manaus em Reconhecimento aos vários projetos sociais desenvolvidos pela instituição, no ano de 2014.
- Homenagem da Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil – FETEB, pela dedicação ao trabalho, em 20/03/2019.

Ao longo de sua atuação, desde 1981, a OSC acolheu mais de 4.000 (quatro mil) pessoas diretamente, e indiretamente em torno de 12.000 (doze mil) familiares, participando através do Programa Familiar que é voltado para informar e orientar, considerando que para cada indivíduo infere-se que de três a cinco pessoas estejam diretamente envolvidas.

Serviços Ofertados:

Os Serviços Ofertados são de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais conforme a Resolução de Nº 109 de 11 de Novembro de 2009, com a finalidade de fortalecer a Função protetiva das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e familiar, já garantidos pelo Artigo 226, da Constituição Federal do Brasil que apresenta a família como base da sociedade e como tal tem especial proteção do estado. Possibilitar condições de acesso a Rede de Serviços, incentivando e motivando-os ao acolhimento, utilizando para isto os equipamentos disponíveis na rede Socioassistencial para a reinserção social e familiar. Garantir proteção integral do usuário cujos vínculos familiares foram rompidos auxiliando na “aquisição de novos materiais sociais, socioeducativos aos cidadãos e suas famílias para suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar” (PNAS 2004 pg. 89).

- Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Acolhimento Institucional de Homens de 18 a 59 anos.

Projeto: “Ressocialização Familiar e Comunitária - Acolher para Viver”

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Objetivo: Contribuir para a diminuição de pessoas em situação de rua, sem acesso a rede Socioassistencial no estado do Amazonas, visando à reinserção social e familiar.

- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade de Abordagem Social.

Projeto: “Braços Abertos na Perspectiva da Garantia de Direitos”

Objetivo: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados.

- Serviço de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Projeto: “Comunidade Eficiente na Prevenção e na Promoção da Vida Saudável”

Objetivo: Ações de Prevenção e Promoção da Vida Saudável com as famílias do bairro Petrópolis, Japiim, São Francisco, Raiz, Coroado e Cachoeirinha, de caráter informativo e educativo, visando a melhoria da qualidade de vida através de novos aprendizados e vivências individuais e/ou coletivas.

Definição Do Público Alvo - No Acolhimento Institucional:

O Desafio Jovem de Manaus atende no serviço de Acolhimento Institucional, homens de 18 a 60 anos incompletos, em situação de rua, desabrigo por abandono, ausência de moradia, trânsito, sem condições de autossustento e dependentes químicos.

Crítérios De Acesso Do Usuário - No Acolhimento Institucional:

O acesso dos usuários se dá por demanda espontânea, pelo encaminhamento de agentes institucionais, de serviços especializados em abordagem social, assim como pelo encaminhamento do CREAS, Centro POP e demais serviços socioassistenciais ou de outras políticas setoriais e de defesa de direito.

Atuação Nos Últimos Dois Anos - No Acolhimento Institucional:

Nos dois últimos anos as atividades deste Projeto foram desenvolvidas de acordo com a tipificação, em parceria com órgãos públicos e privados, em busca de excelência, visando atender com respeito e compromisso social o usuário, no seu atendimento, suprindo as demandas identificadas sempre que estiverem no escopo do Plano Individual de Atendimento –

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

PIA. Considerando que o serviço foi iniciado em 2018, até outubro do ano de 2020 já foram realizados mais de 300 acolhimentos.

Diagnostico Do Perfil Da Área De Abrangência:

Entre as Incidências do perfil dos moradores da área de abrangência do Desafio Jovem, as situações mais vulneráveis identificadas estão grandemente relacionadas com o fato do bairro não ter sido planejado, portanto existem muitas áreas onde aconteceram invasões e que sofrem por não ter a infraestrutura necessária, comprometendo a qualidade das ruas, iluminação, distribuição de água, esgoto, saneamento e outros serviços públicos, como segurança, tão necessários para compor a melhoria e a qualidade de vida no bairro. Considerado pelo setor de segurança pública da capital como um bairro que possui faixas com alto índice de criminalidade, denominadas de “área vermelha”, devido haver muita incidência do tráfico de drogas. Este fato potencializa o uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, resultando muitas vezes em quadros de violência, furtos, assaltos e homicídios.

Com a instalação no bairro do Centro Pop, que atende pessoas moradoras de rua, percebeu-se um aumento desse público nas ruas, vindos do centro da cidade, e de outros locais onde permanecem no período da noite, para atendimentos socioassistenciais e refeições. Muitos usuários do serviço, após passarem pelo Centro Pop, se dirigem aos locais de vendas de drogas onde tentam comprar, ganhar, ou mesmo praticam pequenos roubos a fim de trocar por drogas, e o uso destas substâncias psicoativas ocorre em plena área pública. Já ocorreram muitas situações de violência por parte dos líderes do tráfico para com estes, gerando um aumento nos altos índices de criminalidade da área.

Não existem muitos estudos e pesquisas quanto a dados demográficos do bairro sendo que as informações abaixo são relevantes para descrever a realidade de vulnerabilidade social e de formação escolar de muitas famílias do bairro de Petrópolis:

- 41,67 % do total de mães com filho menor que são chefes de família, não possuem ensino fundamental;
- Em 24,48% dos domicílios com crianças, ninguém possui ensino fundamental completo;
- 68,34 % das crianças de 0 a 5 anos estão fora da escola;

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

- Em 20,05% dos domicílios ninguém tem ensino fundamental completo;
- 12,16 % das pessoas na faixa de 15 a 24 anos não estudam, não trabalham e são vulneráveis;
- 31,85 % das pessoas de 18 anos ou mais estão em ocupação informal e não possuem ensino fundamental completo;
- 11,51 % do total de domicílios em que as pessoas estão vulneráveis à pobreza, não possuem moradores com ensino fundamental completo.

Fonte: (<http://www.atlasbrasil.org.br>)

Entre as principais dificuldades podemos apontar o número insuficiente de creches para atender a demanda de crianças em idade de 0 a 3 anos.

5.2 Caracterização Do Entorno: Levantamento Socioterritorial Da Área De Abrangência

Rede Socioassistencial:

Segundo levantamento socioterritorial da área de abrangência do entorno da instituição, elencamos os seguintes equipamentos da Rede Socioassistencial com quem mantemos parceria e articulação:

- Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, localizado no bairro Petrópolis, ao lado de nossa sede, que mantém parceria com a OSC no encaminhamento de usuários para acolhimento no abrigo;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Cachoeirinha, para onde referenciamos os serviços de programas sociais através do Cadastro Único, tais como: Programa Bolsa família, Benefício de Prestação Continuada, Passaporte Brasil e outros;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/Japiim, para onde referenciamos os serviços especializados; como: acesso à documentação pessoal, orientação jurídica, serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, dentre outros;

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

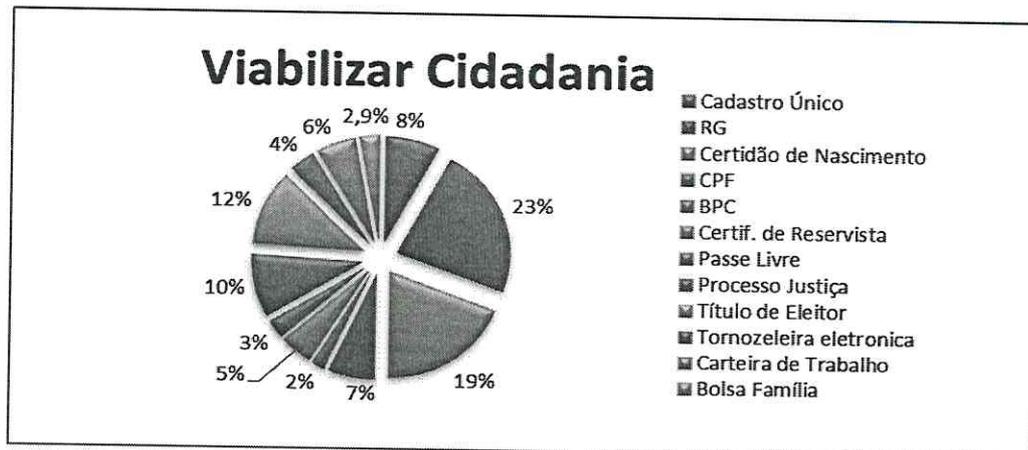


Gráfico 01

Indicadores Socioeconômicos:

No bairro de Petrópolis podemos encontrar um comércio que atende suas necessidades não havendo, no entanto, a incidência de grandes lojas ou mesmo indústrias, portanto não há grandes ofertas de empregos, sendo necessário que a população se desloque para outros bairros, centro ou mesmo distrito industrial para exercer suas funções. As ruas são asfaltadas e atendidas por linhas de ônibus que fazem a interligação com um Terminal de ônibus no bairro de Cachoeirinha.

Quanto à segurança o quartel do Comando Geral da Polícia Militar e uma Delegacia de Polícia - 3ª DIP estão localizadas no Petrópolis sem que isso aumente a incidência da atuação policial no bairro de maneira ostensiva, sendo considerada uma área insegura, com muito histórico de assaltos, roubos e homicídios.

As residências são em sua maioria de alvenaria com suas ruas asfaltadas e atendidas por energia elétrica, água encanada, saneamento básico e coleta de lixo.

- 87,16% de saneamento básico
- 92,72% usufruem de água encanada
- 98,58% utilizam energia elétrica
- 97,2% fazem uso da coleta de lixo

Fonte: (<http://www.atlasbrasil.org.br>).

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Parcerias Para Captação de Recursos:

A captação de recursos é parte essencial do sustento de uma iniciativa social e por compreendermos essa necessidade, buscamos cativar diversos parceiros através da divulgação de nosso trabalho. Nossa busca incessante apesar de árdua, nos permitiu desenvolver parcerias que nos possibilitam custear as atividades que desenvolvemos ao longo dos anos, desde nossa fundação.

Além das essenciais parcerias firmadas através de termos de colaboração e fomento junto as diferentes esferas da administração pública, contamos também com outros parceiros e fontes de recursos, dos quais listamos os principais abaixo:

- Panificadora Bodega do Pão – doação de pães para consumo diário e para atividades extra instituição (ações comunitárias com familiares e visitantes).
- Programa Mesa Brasil/SESC - doações de alimentos através do *banco de alimentos contra a fome e o desperdício*.
- Secretaria Estadual de Produção Rural – SEPROR – distribuição de *hortifruti, oriundos diretamente das propriedades rurais*.
- Vara de Execuções de medidas e Penas Alternativas – VEMEPA, no *financiamento de projetos*.
- Igreja CEIA-Japiim - participação nos eventos de captação de recursos
- Doações de Pessoas Físicas – doações financeiras e participação nos eventos de captação de recursos como feijoadas, bingos, campeonatos, brechós e outros.
- Queiroz Refrigeração – Manutenção e instalação de equipamentos de refrigeração.

Rede de Saúde:

Segundo levantamento socioterritorial da área de abrangência do entorno da instituição, elencamos os seguintes equipamentos da Rede de Saúde com quem mantemos parceria e articulação:

- Na área de saúde o bairro conta com um Centro de Atenção Integral a Criança – CAIC, e mais oito Casas do Médico da Família.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

- Com a Unidade Básica de Saúde Petrópolis, mantemos parceria nas consultas clínicas e atendimento ambulatorial;

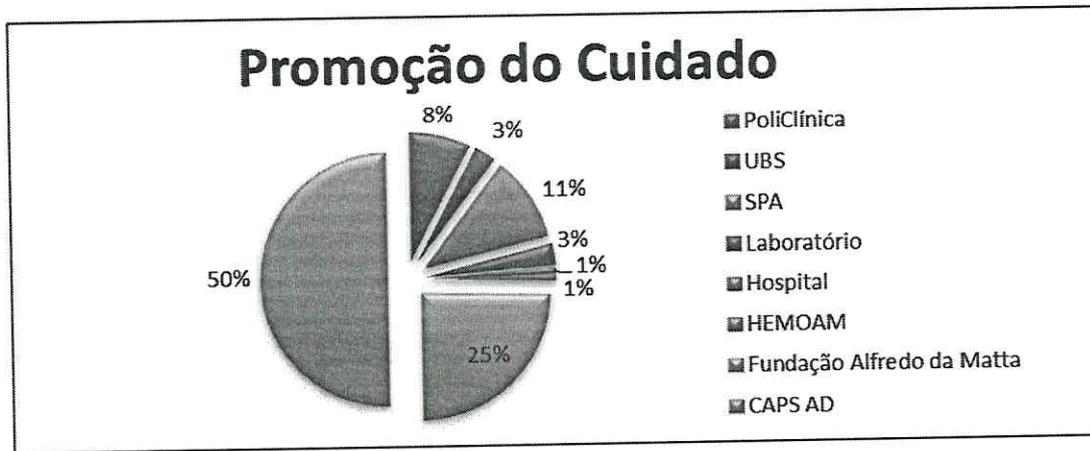


Gráfico 02

Mantemos parceria também com outras instituições de saúde, fora do bairro, abaixo elencadas:

- Fundação Alfredo da Mata, localizado no bairro da Cachoeirinha, com a parceria por meio de serviços, referenciado ao atendimento dos acolhidos, nas consultas médicas e acompanhamento clínico, na realização de exames clínicos, de DST/AIDS e dermatológicos;
- Policlínica Codajás, localizado no Bairro de Cachoeirinha, com a parceria por meio de serviços, referenciado ao atendimento dos acolhidos, nas consultas clínicas e psiquiátricas;
- Policlínica Cardoso Fontes, referencia no tratamento à doença Tuberculose, com prioridade para exames de diagnóstico;
- Unidade Básica de Saúde Lourenço Borghi, localizada no bairro Japiim, na parceria por meio de serviços, referenciado ao atendimento dos acolhidos, na realização de consultas médicas e odontológicas;
- Centro de Atendimento Psicossocial de Álcool e outras Drogas (CAPS-AD III), considerando que os nossos acolhidos na sua maioria sofrem por decorrência do uso de álcool e outras drogas, os mesmos são encaminhados para atendimento e acompanhamento ambulatorial neste espaço de cuidado com a saúde mental dos mesmos;

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

- Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro – CPER referencia em atendimento de emergência a usuários que necessitam de avaliação e consulta psiquiátrica com transtornos mentais em alguns casos em decorrência da dependência química;
- Fundação de Medicina Tropical – referencia nacional e mundial para o tratamento de enfermidades tropicais e infecciosas (HIV). Encaminhamos nossos acolhidos que necessitam deste atendimento específico, e também, necessitam de medicamentos que são distribuídos nesta unidade de saúde;
- Unidade Básica de Saúde Theodomiro Garrido, localizada no bairro Colônia Oliveira Machado, na parceria por meio de serviços, referenciando o atendimento dos acolhidos, na realização de testes rápidos, exames clínicos e consultas.

Educação:

Na área da educação o bairro de Petrópolis possui Escolas Estaduais: Escola Estadual Major Silva Coutinho, Escola Estadual Tiradentes, Escola da Polícia Militar, Escola Estadual Tomás Meirelles. Escolas Municipais: Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Cabral, Centro Municipal de Educação Infantil Dirson Costa, Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, Centro Municipal de Educação Infantil Maria Clara e também escolas particulares.

Segundo levantamento socioterritorial da área de abrangência do entorno da instituição, elencamos os seguintes equipamentos de Educação com quem mantemos parceria e articulação:

- Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus - CDL Manaus, com parceria na oferta de palestras e treinamentos.
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, com parceria na oferta de cursos e palestras.

Outros Dispositivos e Instituições:

- Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, com espaço verde que utilizamos como local para realização de dinâmicas, rodas de conversas e visitação, potencializando o valor da floresta e suas diversidades;

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

- Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, para onde referenciamos nossos acolhidos nos serviços especializados, sendo: Perícia Médica, Aposentadoria, CAT, Certidão para saque do PIS/PASEP/FGTS e outros;
- Sistema Nacional de Emprego – SINE, para onde encaminhamos os acolhidos documentados para serem cadastrados no banco de dados com a perspectiva de possível vaga de emprego;
- Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas – VEMEPA, desde o ano de 2008 mantemos parceria recebendo cumpridores de prestação de serviços à comunidade e de prestação pecuniária através de projetos financeiros para aquisição de equipamentos;
- Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP através desta parceria, viabilizamos aos acolhidos que estão em descumprimento com a lei, regularizar a situação judicial e monitoramento de manutenção do seu dispositivo (tornozeleira eletrônica), promovendo dignidade, igualdade e acessibilidade aos serviços públicos;
- Comando Geral da Polícia Militar, localizado no bairro de Petrópolis;
- Sindicato da Polícia Civil do Estado – SINPOL, localizado no bairro Petrópolis;
- Delegacia de Polícia - 3º DIP;
- Associação Grupo União de Idosos de Petrópolis (AGUIP), localizado no bairro de Petrópolis;
- Associação de Moradores do Bairro de Petrópolis – SOMAP, com quem mantemos uma parceria com a utilização da quadra coberta, onde os acolhidos realizam atividades desportivas de futebol de salão, todas as terças-feiras.

Vulnerabilidades e Potencialidades do Território:

Em nossa zona de abrangência, mais especificamente no Bairro de Petrópolis, localiza-se na zona Sul da cidade de Manaus, com a população de 44.210 habitantes, possuindo o IDH de 0,762, que mesmo tendo algumas áreas de classe média, ainda apresenta uma grande faixa de casas de baixa renda e segregadas. Um bairro que foi habitado rapidamente, intercala áreas de invasões e pequenos conjuntos habitacionais, tem parte de sua área dominada pelo tráfico, e é descrita comumente pelas forças de segurança como zonas vermelha ou roxa.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Dentro desse contexto, a vulnerabilidade, o risco e a falta de recursos afetam de forma negativa os aspectos individuais, coletivos e sociais, ocasionando um adoecimento ou agravo ao bem-estar e à saúde dos indivíduos nesse bairro. Sendo assim, esse local de abrangência, possui dificuldades de infraestrutura, tendo altos índices de segregação espacial, desigualdade social, invasões, ruas estreitas (vuelas), becos, falta de saneamento básico e etc. Além de tornar difícil o trabalho e o acesso dos dispositivos sociais e de segurança, contribuindo para o crescimento da criminalidade e da violência, colocando essa população com uma condição financeira menos favorecidos em grande risco e vulnerabilidade.

A despeito dos problemas apresentados pelo local, o bairro é considerado um lugar bem localizado na cidade de Manaus, possuindo uma Rede de Educação acessível para os moradores, com escolas públicas e privadas, possui no próprio bairro ou em bairros vizinhos dispositivos da Rede de Saúde como Hospitais e Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD, dispositivos socioassistenciais como Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, assim como unidades de atendimento específico à população de rua. Dispõe também de áreas verdes e áreas desportivas como, o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, Praça do Jardim Petrópolis, dispositivos de segurança pública como o Comando Geral da Polícia Militar, Distrito integrado de Polícia e também o Comando Geral do Corpo de Bombeiro.

5.3 Caracterização do público atendido na OSC

5.3.1 Proteção Social Especial – Média Complexidade

O serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade não se aplica a este projeto.

5.3.2 Proteção Social Especial – Alta Complexidade

No Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo foram acolhidos, de janeiro a dezembro de 2019, 158 (cento e cinquenta e oito) pessoas que se encontravam em vulnerabilidade extrema e situação de rua. Este público encontra-se marginalizado, sofrendo degradação social pela situação de extrema pobreza, alijados de qualquer movimento social de defesa dos direitos como conselhos, associações, sindicatos ou ações de interesses coletivos.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Ao adentrarem em nosso serviço, foi possível terem acesso as necessidades básicas, ou seja, os mínimos indispensáveis para provisão de alimentação, moradia, higiene e o acesso a Rede de Saúde.

Natureza e o Histórico da Violação de Direitos:

Ao levantarmos os motivos que levaram os usuários à estar em situação de rua, identificamos que para 29% dos acolhidos a autonegligência, foi apontada como motivo impulsionador para a situação vivida. Em contraponto 13% deles apontaram a negligência de outros, como motivo principal e outros 16% apontaram o abandono familiar. Para 15%, a dependência química foi o motivo principal que os fez romper com sua vida anterior e sua família. No entanto, para 12%, a própria trajetória de rua os motivou a manter esta condição. A violência física foi apontada por 5% deles e a violência psicológica por outros 4%. As facilidades encontradas na mendicância acabaram por motivar 4% deles a permanecerem por mais tempo nesta trajetória. O abuso sexual foi apontado por 2% e a exploração sexual por 1% dos acolhidos, como motivador para chegar a esta condição.

Histórico da Violação dos Direitos

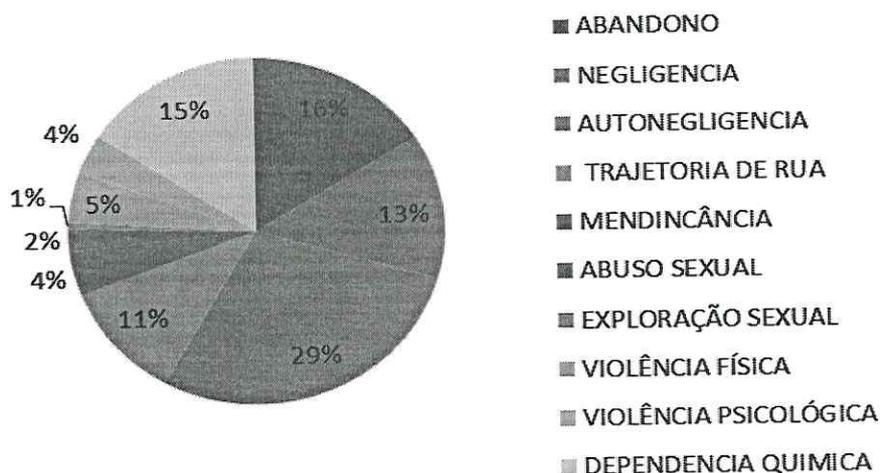


Gráfico 03

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Perfil Etário

Dos usuários atendidos no ano de 2019, a faixa etária foi de 18 a 59 anos. Destes, 40% estavam entre 33 a 42 anos, 33% estavam entre 23 a 32 anos, 14% entre 43 a 52 anos, 8% estavam entre 53 a 59 anos e somente 5% estavam entre 18 a 22 anos. Com isso fica claro que a incidência maior é de que homens adultos, de 23 a 42 anos, dentro de uma faixa etária produtiva, tanto para os estudos quanto para o trabalho, tem se afastado da vida em família e buscado as ruas para sobreviver, permanecendo em situação de extrema vulnerabilidade.

Perfil Etário

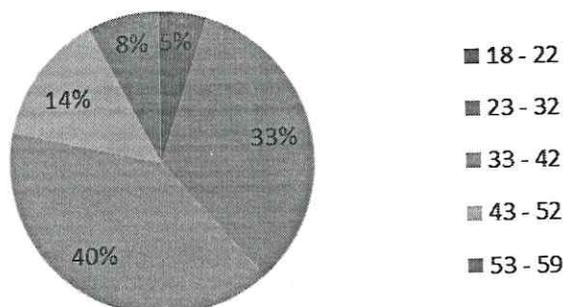


Gráfico 04

Especificidades Sociais

Ao avaliar as questões de cidadania do total de 158 acolhidos, dada a realidade de vulnerabilidade social, não é surpresa constatar que 13% deles chegaram sem nenhum documento, enquanto que 87% apresentaram alguns documentos conforme gráfico abaixo. A própria condição de rua facilita o extravio dos mesmos, e outra situação evidenciada é que devido ao perfil do usuário ser em 15% de dependente químico (Gráfico 3), os documentos pessoais são usualmente utilizados como *moeda de troca* na aquisição de drogas, conforme relatado pelos abrigados, e devido a isso muitos deles já não os possui ao chegar ao nosso serviço. É importante frisar que a documentação incompleta, é um empecilho ao pleno gozo dos direitos garantidos aos cidadãos, dessa forma se torna praticamente imprescindível a emissão ou em sua maioria reemissão desses documentos, contudo o registro do Boletim de Ocorrência por somente 1% deles dificulta o processo de emissão da 2ª via dos documentos.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

Dos que chegaram com seus documentos, 22% com RG, 18% com o CPF, 13% apresentaram Certidão de Nascimento, 13% com CTPS, 10% possuíam certificado de Reservista, 10% com o Título de eleitor. Os 13% que não apresentaram nenhum documento, durante seu abrigamento foram encaminhados para a Rede socioassistencial a fim de atender esta demanda de cidadania.

DOCUMENTAÇÃO

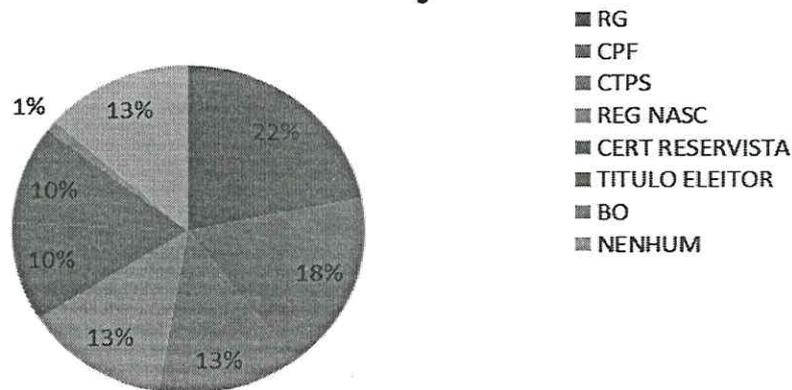


Gráfico 05

Especificidades Étnicas

No levantamento étnico podemos ver que do total de acolhidos no período, 78% se identificam como pardos, 15% como brancos, 6% como pretos, 1% como indígenas e nenhum oriental.

COR / RAÇA

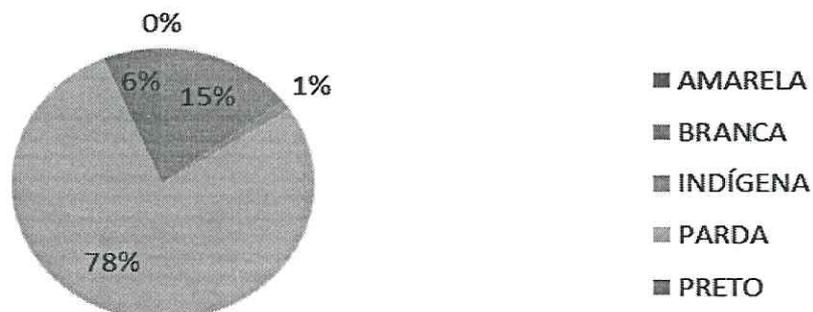


Gráfico 06

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

Área de conflito/violência

Segundo dados de 2020 do SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública, nos meses de janeiro e fevereiro a incidência maior de violência ocorreu na zona Oeste, no bairro Compensa, na zona sul no bairro Japiim, na zona Norte no bairro Novo Aleixo, na zona leste no bairro de Jorge Teixeira. Os acolhidos do serviço chegam para o abrigo oriundos de situação ou condição de rua, mas antes disso os mesmos residiam em algum domicílio, estes localizados em todas as áreas da cidade. Dos 158 acolhidos no período, 48% são oriundos de bairros da zona sul, 20% da zona Centro Sul, 13% da Zona Oeste, 12% da Zona Norte, 6 % da zona Leste e da Zona Rural somente 1%. De forma geral, nossos abrigados são, em sua maioria, de zonas onde os conflitos e a violência são parte do cotidiano.

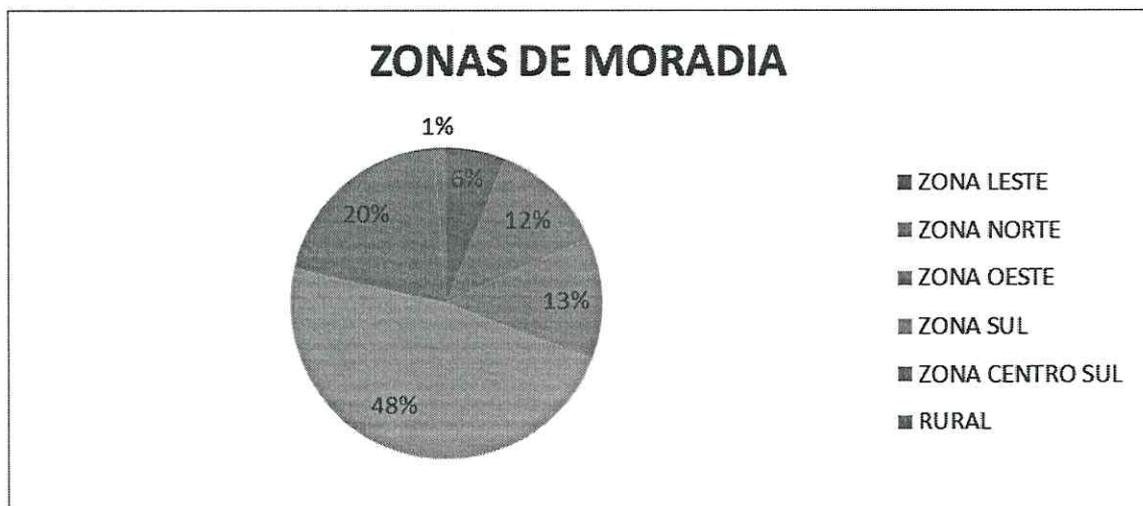


Gráfico 07

Condições Educacionais

Na análise do perfil do público atendido, dos 158, no ano de 2019, em relação a educação, 51% dos usuários atendidos afirmam ter ensino fundamental incompleto. Quanto ao ensino médio 14% concluiu, enquanto 8% não concluiu. Somente 5% possui ensino fundamental completo. Do total de abrigados, 4% completou o ensino superior e 4% não completou. Alfabetizados funcionais são 10%, enquanto que outros 4% não foram alfabetizados. Diante do exposto, podemos confirmar que a grande parcela dos acolhidos possui baixa escolaridade.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Escolaridade

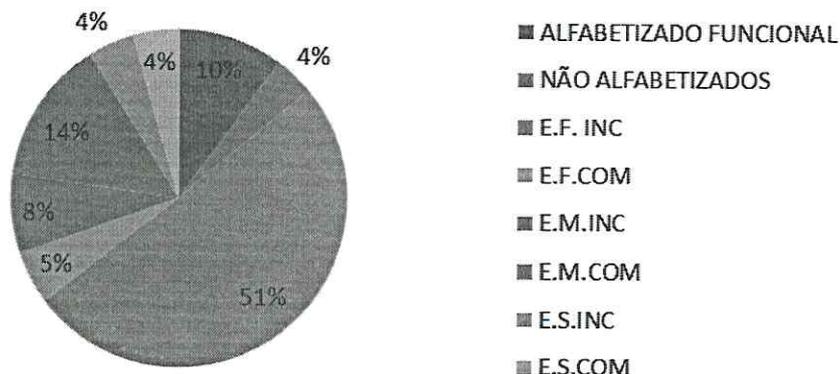


Gráfico 08

Inserção em Políticas Socioassistenciais

Em relação a distribuição dos benefícios socioassistenciais somente 2% recebem o PBF - Programa Bolsa Família, 24% recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC, enquanto que 74 % não recebe nenhum benefício. Muitos chegam à Instituição sem documentação civil e essa condição dificulta a inserção nos programas de transferências de renda do Governo Federal.

Benefícios Socioassistenciais

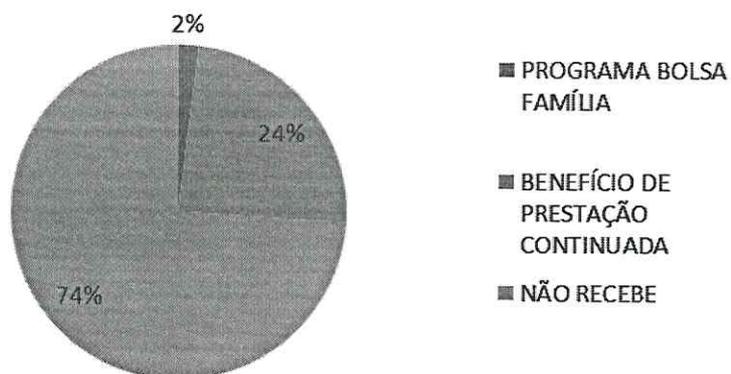


Gráfico 09

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Inserção no Mercado de Trabalho

Quanto as Condições de trabalho e seus rendimentos, 91% dos usuários não está inserida no mercado formal, tirando seu sustento da mendicância ou de atividades laborativas como prestadores de serviço informal, em atividades como lavador de carro, flanelinha, ajudante de pedreiro, catador de recicláveis, estivadores entre outros, sendo a renda de até **um salário mínimo**. Somente 9% destes usuários estão inseridos no mercado de trabalho, contudo seu vínculo empregatício se dá de forma informal, não possuindo seus direitos trabalhistas garantidos.

Inserção no Mercado de Trabalho

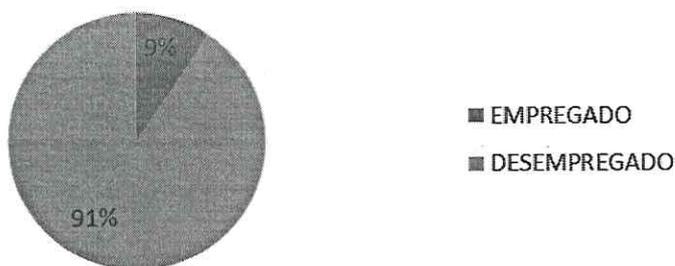


Gráfico 10

Potencialidades Identificadas

Entre as potencialidades identificadas durante o período de acolhimento no abrigo, na oferta das Oficinas de iniciação profissional em Barbearia – corte de cabelo e barba, de Massas - Pães, pizzas, bolos e salgados, de Artes e de Hortas em pequenos espaços, a participação efetiva e o interesse nos conteúdos oferecidos é um indicativo da capacidade de aprendizagem e também do desejo de empreender de grande parte dos participantes. Assim como a reinserção em sala de aula, inserção no mercado de trabalho e as demais oficinas que geram o interesse e renovam a motivação para a construção e reconstrução da autoestima e autonomia através das atividades de treinamento de habilidades sociais, dinâmicas e rodas de conversas.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

Município de Origem

Dos usuários de nossos serviços, 52% são oriundos de nossa capital Manaus, evidenciando uma realidade difícil quanto aos nossos municípios frente as vulnerabilidades socioeconômicas. Oriundos de outros estados, com perfil de andarilhos, são 8%. Pessoas que migraram do interior para a capital, encontraram dificuldades e por isso se viram em situação de rua são 20%.

Município de Origem

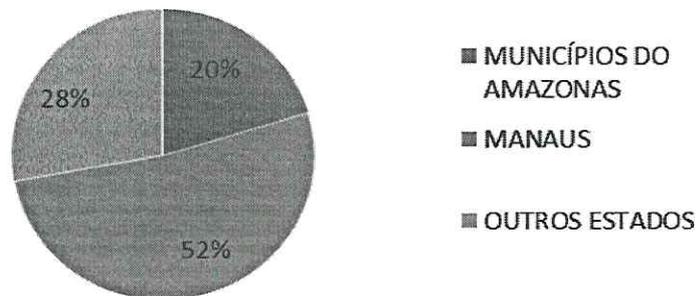


Gráfico 11

Histórico de Reincidências

No período de janeiro/2019 a dezembro/2019, dos 158 abrigamentos, aproximadamente 6% retornaram à instituição para um novo abrigamento. Identificamos uma média de 46 dias entre os abrigamentos reincidentes, dentre os usuários que retornaram ao serviço.

Abrigamento x Reincidência

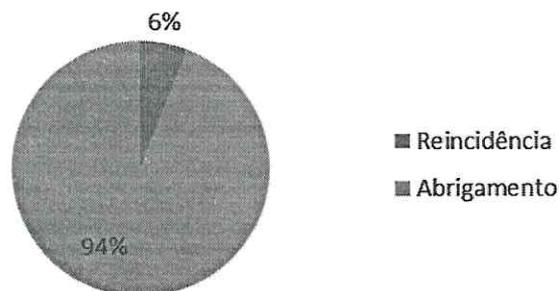


Gráfico 12

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

5.4 Potencialidades/Habilidades Identificadas Nos Atendimentos Com Os Usuários

Identificamos nos atendimentos realizados, que a população em situação de rua, usuária de nosso serviço, é em grande parte composta por trabalhadores desempregados que devido sua situação de vulnerabilidade ingressam em atividades informais, como forma de sustento, exercendo funções como: flanelinha, carregador, estivador, vendedor ambulante, dentre tantas outras.

Dentre os acolhidos, **22%** informaram não ter profissão, evidenciando a dificuldade no acesso a políticas educacionais e de aprendizagem, capacitação e formação profissional. Os profissionais da construção civil como pedreiro, serventes, serralheiros, eletricitas e outros representam **25%** dos acolhidos. Na produção de alimentos, cozinheiro, auxiliar de cozinha, padeiro e pizzaiolo temos **13%**. Atuando na área de serviços gerais temos **6%**. Vendedor de modo geral são **6%**. Tivemos ainda **5%** que definiram-se como flanelinhas e/ou guardadores de carro. Na área da segurança são **4%**. Como autônomo encontramos **4%**. Como Motorista são **2%**. Nos setores administrativos identificamos **2%**. Entre os acolhidos tivemos **1%** como professor. As demais profissões representam **15%** dos acolhidos.

PROFISSÃO

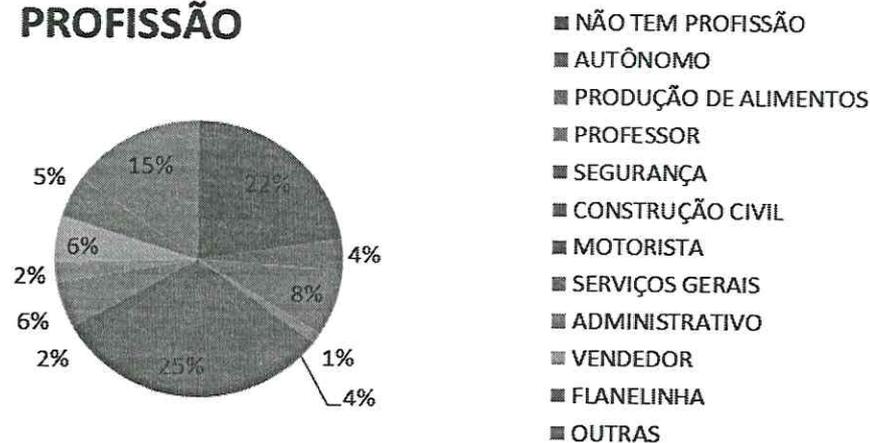


Gráfico 13

Partindo do pressuposto que a vida na rua não é fácil, é possível observar que pessoas em situação de rua são marginalizadas, sofrendo discriminação e tornando-se invisíveis para a sociedade. Diante dessa realidade, fica uma pergunta: “*Quem está por trás do rosto marcado e das roupas velhas e sujas?*”

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

A resposta a esta pergunta se torna evidente quando entendemos que nossa atuação é pautada por desenvolver neste indivíduo condições para a independência e o autocuidado. *“Existe um ser humano e uma alma escondida carente de um olhar humanizado e de oportunidades reais.”*

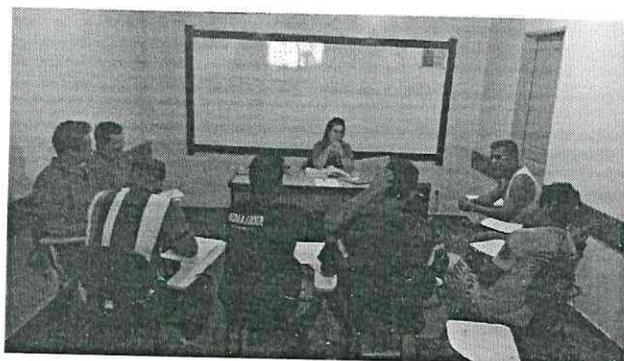
A partir do suporte oferecido no acolhimento, da atenção e do cuidado, identificamos suas habilidades nas atividades e durante as oficinas, sendo percebida uma melhora na autoestima e a pré-disposição para mudanças de um número considerável de acolhidos, que ao terem oportunidade, passaram a primar pela busca do desenvolvimento pessoal, seja na questão profissional, educacional, ou mesmo na interação interpessoal dentre outros aspectos que permitam a sua reinserção na sociedade.

5.5 Relatório de Impacto Social

Para melhor visualização das ações realizadas dentro do serviço prestado a esta população e com o compromisso de contribuir diretamente com a redução do número de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social – pessoas essas morando nas ruas de nossa cidade, sem condições nenhuma de sobrevivência e total degradação humana, informamos: (Dados referentes ao período de Outubro de 2019 à Junho de 2020)

Oficinas Temáticas:

Foram realizadas 22 (vinte e duas) com temas diversos, tais como: Orientações e esclarecimentos sobre: Bolsa Família e Auxílio Emergencial; Higienização do ambiente devido a pandemia; Mandamentos da boa convivência, Saúde do Homem e Devocional (espiritualidade); Convivência em Grupo; Saúde Mental.



“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

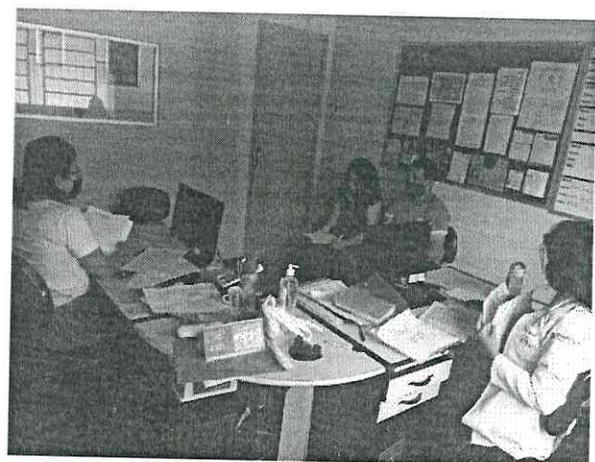
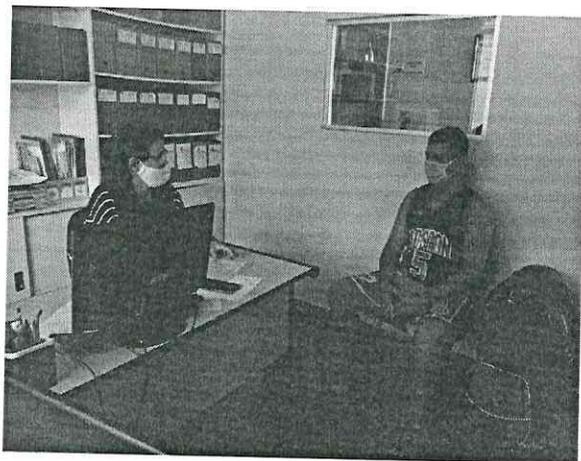
Acolhimento:

Foram acolhidas 86 (oitenta e seis) pessoas adultas do sexo masculino que estavam com seus direitos violados, apresentando debilidades físicas devido ao tempo de exposição às mazelas por conta da condição de morador de rua. Logo após adentrarem no Abrigo receberam de imediato – Convivência comunitária em condições de habitualidade, Higiene, Salubridade, Segurança e Alimentação. Neste processo é trabalhado o fortalecimento de sua valorização pessoal e da dignidade humana.



Atendimento Psicossocial:

Realizou-se 289 (duzentos e oitenta e nove) atendimentos, com o objetivo de conhecer e identificar quais são as demandas mais emergentes do acolhido, para então traçar estratégias de resolução através dos encaminhamentos para Rede SUAS/SUS.



“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

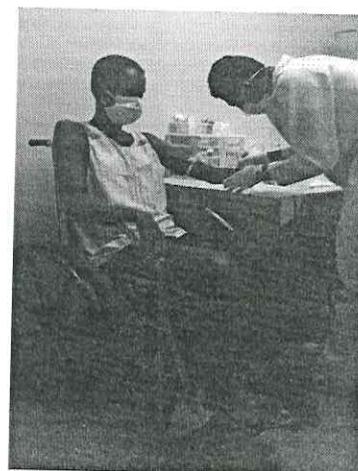
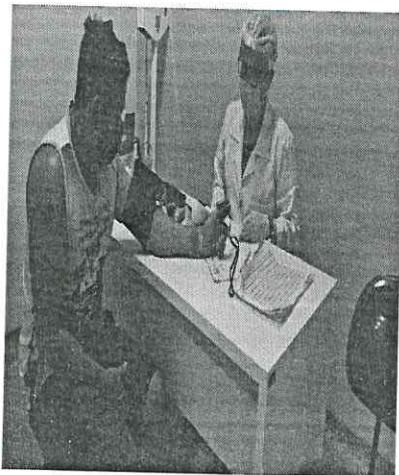
Encaminhamentos de Interlocução com a Rede SUAS/SUS:

Foram viabilizados 508 (quinhentos e oito) encaminhamentos. Nossos usuários em sua maioria chegam ao Abrigo com diversas demandas, tais como: Saúde, Cidadania, Processo Judicial (em descumprimento da Lei), Mercado de Trabalho e os Vínculos familiares fragilizados/rompidos. Para melhor compreensão, desse quantitativo de encaminhamentos, descrevemos o seguinte:

Saúde

Encaminhamos 289 (duzentos e oitenta e nove) usuários para resolução e acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); Serviços de Pronto Atendimento (SPA); Fundação de Dermatologia e Venereologia Alfredo da Matta; Fundação de Medicina Tropical; Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas Dr. Afrânio Soares - CAPS AD III; Policlínica Dr. Djalma Batista; Policlínica Gilberto Mestrinho; Sensumed; Laboratório do Instituto de Patologia e Hematologia de Manaus; Laboratório Norte e outros.

Dentro dessas demandas de saúde percebemos uma alta incidência de usuários que sofrem devido ao uso e abuso álcool e outras drogas e, usuários acometidos por doenças IST's.



Cidadania

Consiste em 127 (cento e vinte sete) encaminhamentos para viabilização de documentação civil. Desse quantitativo tiveram suas demandas atendidas de forma positiva

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

resultando em: Certidão de Nascimento; Registro Geral (RG) 1ª e 2ª via; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Título de Eleitor; Cadastro Único e Bolsa Família.



Justiça

Foram identificados processos jurídicos de 21 (vinte e um) usuários que não estavam em cumprimento com a lei. Através da parceria com a Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEP) e também a Vara de Execução Penal (VEP) esses acolhidos puderam regularizar suas pendências com a justiça.

Mercado de Trabalho

Tivemos 25 (vinte e cinco) encaminhamentos para acolhidos que obtiveram a oportunidade de trabalho informal, e 15 para entrega de currículos, assegurando assim autonomia e condições de bem estar.

Reconstrução dos Vínculos Familiares:

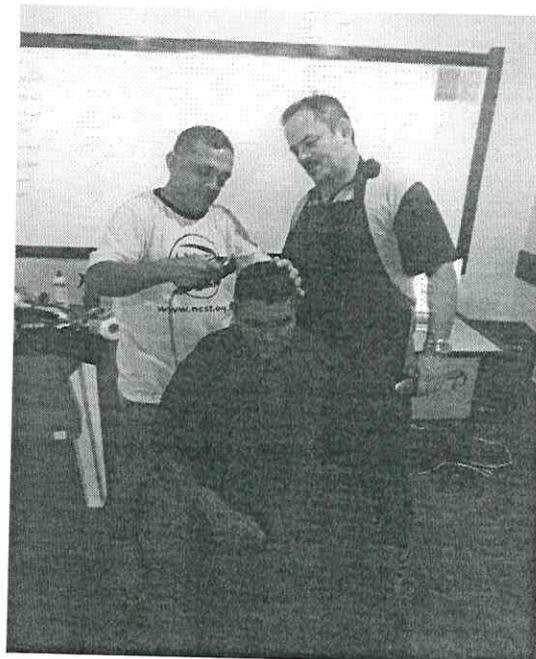
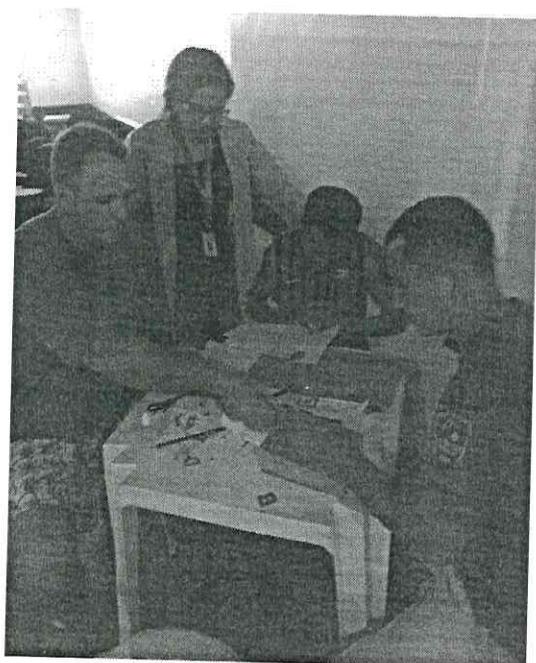
Através do Termo de Comparecimento Familiar 16 (dezesseis), contato telefônico 20 (vinte) e 23 (vinte três) Encontros Sistemáticos realizamos Busca Ativa para restabelecimento dos vínculos familiares fragilizados/rompidos. Este processo foi fundamental para que os acolhidos pudessem novamente retornar para o convívio de seus familiares e amigos.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “ João 8.32



Oficinas:

Realizamos 14 (quatorze) Oficinas de Artes (Violão, Música e trabalhos manuais); 06 (seis) Oficinas de Massas; 04 (quatro) oficinas de Corte Cabelo; 01 (hum) Oficina de Horta; 13 (treze) Dinâmicas de grupo; A Instituição forneceu em parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, o **Curso – Técnica de Atendimento ao Cliente.**



“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

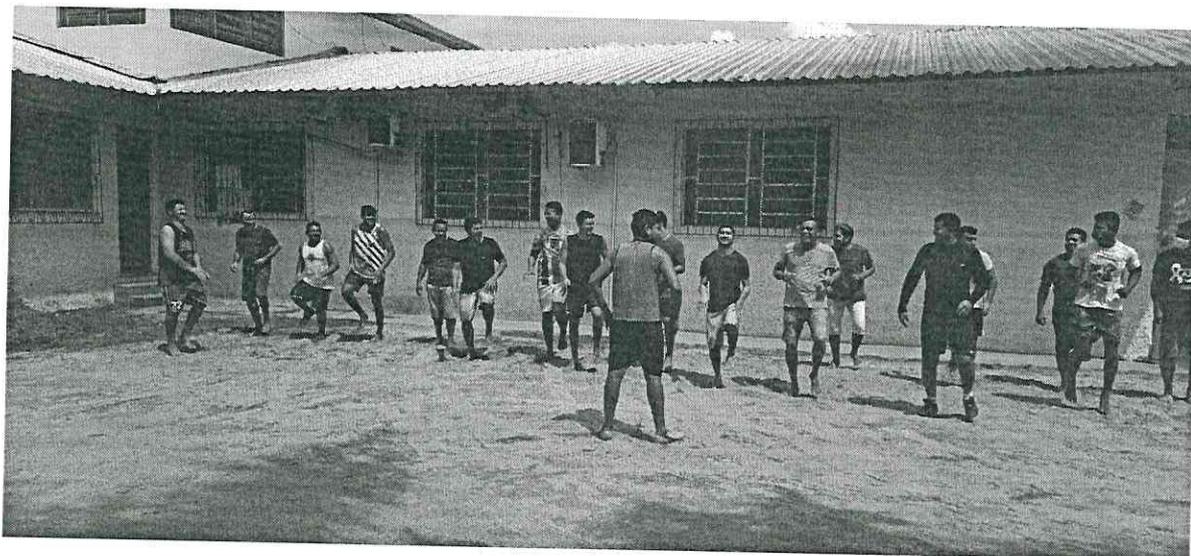


Atividade Poliesportiva:

Foram promovidas 21 (vinte e uma), tendo a participação dos acolhidos ocorrido de forma positiva.



“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32



Conclusão:

Por todo o exposto, o Abrigo Instituto Desafio Jovem de Manaus conclui que o impacto social provocado na vida de nossos acolhidos foi positivo, tendo em vista que contribuiu para a Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, promoção da vida saudável, Redução da presença de pessoas em situação de rua, com indivíduos protegidos e inclusos, oportunizando novas convivências, bem como a construção da autonomia e, principalmente, potencializando o rompimento do ciclo de violências como está preconizado na Resolução nº 109, de novembro de 2009.

Através do trabalho interdisciplinar, realizado pelo corpo técnico que envolve profissionais do Serviço Social e da Psicologia, ofertando acolhimento, acompanhamento e suporte para atendimento das necessidades primárias desses adultos foi possível vislumbrar a reconstrução saudável, harmoniosa e respeitosa da sua cidadania, fortalecendo as possibilidades de autonomia frente a reconstrução de sua nova vida, sendo esse um dos maiores impactos sociais percebíveis.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

“RESSOCIALIZAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA - ACOLHER PARA VIVER”

Descrição Do Objeto:

Oferta continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional com 25 vagas para indivíduos, adultos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, dependência química, ausência de moradia, trânsito e sem condições de autossustento, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a rede Socioassistencial, desenvolvendo condições para independência e autonomia.

Período de Execução:

Início: Abril/2021

Término: Janeiro/2022

Justificativa Da Proposição:

O Desafio Jovem de Manaus, ao longo de quase 40 anos de atendimento continuado a indivíduos que enfrentam problemas de ordem pessoal, familiar e social devido ao uso, abuso e dependência do álcool e outras drogas, identificou que uma parcela significativa dos acolhidos vivenciou situações de vulnerabilidade social, optando por romper com a estrutura familiar, passando a estar em situação de rua sem, no entanto, possuir nenhuma perspectiva de mudança deste status. Para muitos, este quadro somente foi alterado a partir de ações de terceiros e/ou familiares que apresentaram a estes indivíduos opções para intervenção social e um tratamento adequado. Diante disso a instituição apresenta o projeto “Ressocialização Familiar e Comunitária - Acolher para Viver” por meio do qual a instituição tem acolhido no modelo de Abrigo Institucional, pessoas em situação de rua, desabrigo por abandono e ausência de moradia, trânsito, sem condições de autossustento, dependentes químicos, de 18 a 60 anos incompletos, oriundos de Manaus e/ou interior do estado ou outros estados da federação, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a Rede Socioassistencial, visando desenvolver condições para independência e autonomia.

Nos termos da Política Nacional para a População em Situação de Rua, Decreto nº. 7.053 de 23 de dezembro de 2009, a **População em situação de Rua**, é considerada,

“...como grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas com

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

espaço de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009, p.07).

Considerando alta demanda de políticas públicas para esta população vulnerável e a essencialidade deste projeto como parte da política de assistência social desenvolvida no estado do Amazonas, é salutar para o alcance de resultados cada vez mais relevantes, a necessidade da disponibilidade contínua de vagas de Acolhimento Institucional.

Considerando ainda que a população mundial se encontra em um processo de adaptação frente à Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo **Coronavírus** – Covid-19, e a necessidade de se adequar ao que vem sendo conceituado como o “novo normal”, urge a importância de se estabelecer um comportamento preventivo de atenção socioassistencial como parte do cuidado integral necessário ao atendimento desta população.

Objetivo Geral:

Promover a oferta continuada de acolhimento com privacidade a 25 indivíduos, adultos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, dependência química, ausência de moradia, trânsito e sem condições de autossustento, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a rede Socioassistencial, estimulando condições para restabelecimento dos vínculos sociais e familiares, assim como o desenvolvimento da independência e autonomia.

Objetivo Específico:

1. Oferecer 25 vagas para abrigo e acolhida aos usuários, visando a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promovendo a redução das violações dos direitos socioassistenciais.
2. Favorecer condições de independência e autocuidado durante o tempo de acolhimento, promovendo o acesso à Rede Socioassistencial e realizando os encaminhamentos necessários, também visando o atendimento das demandas e restabelecimento dos vínculos sociais e familiares.
3. Oferecer oficinas socioeducativas, lúdicas e temáticas, estimulando a participação em programas de capacitação, proporcionando o desenvolvimento de aptidões com vistas à inclusão produtiva e habilidade social para o alcance de sua autonomia.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Público Alvo:

Jovens e adultos, do sexo masculino, de 18 a 60 anos incompletos, em situação de rua e desabrigado por abandono, dependência química, ausência de moradia, trânsito e sem condições de autossustento.

Metas:

Meta 1 – Acolher oferecendo proteção integral à 100% dos usuários, que se encontram em situação de risco social e pessoal, encaminhados pela rede SUAS ou por demanda espontânea, durante a vigência do projeto. (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Meta 2 – Possibilitar o atendimento de 80% das demandas específicas identificadas nos atendimentos dos usuários, buscando o retorno ao convívio familiar, comunitário e social, com vistas ao reestabelecimento dos vínculos fragilizados e/ou rompidos, durante a vigência do projeto. (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Meta 3 – Realizar 100% das Oficinas aos usuários, conforme previsão no cronograma de atividades, visando a autonomia e inclusão produtiva dos usuários, durante a vigência do projeto. (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Metodologia Aplicada Para Alcance dos Objetivos

O projeto “Ressocialização Familiar e Comunitária - Acolher para Viver” tem por finalidade ações que assegurem atenção integral às pessoas acolhidas que antes se encontravam em situação de muita vulnerabilidade, objetivando a ressocialização pela realização de atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento e/ou reconstrução de vínculos sociais e/ou familiares, assim como a construção de novos projetos de vida. Valoriza a proposta de experiências teórico-prático-metodológicas, orientando-se por pressupostos éticos, conforme a Tipificação Nacional dos

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Serviços Socioassistenciais, que se desdobram em procedimentos metodológicos que se materializam em ações estratégicas, a saber:

1.1 Etapa - Acolhida e Demandas Imediatas - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Estratégia Utilizada: Esta etapa se inicia com a chegada do usuário à instituição e começo do processo de acolhida e identificação das demandas. Para que esse primeiro contato dos profissionais com o usuário seja eficaz, o atendimento é realizado com respeito, educação e genuíno interesse na trajetória de vida do usuário, permitido assim o início de uma relação de confiança que nos permite propor medidas de atender as demandas imediatas apresentadas.

1.1.1 Acolhida do Usuário e Levantamento das Demandas - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Na acolhida, o usuário é atendido pelo abordador da instituição, na entrada, onde é realizado uma escuta humanizada, a fim atende-lo no seu momento de vulnerabilidade e necessidade, proporcionando resolução de suas demandas imediatas quando está for possível e/ou necessária. Após o atendimento inicial o mesmo é direcionado ao Serviço Social, que dará prosseguimento ao processo de acolhida preparando-o para a próxima etapa

1.1.2 Resolução de Demandas Imediatas - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Quando o abordador identifica demandas imediatas, geralmente relacionadas à fome ou sujidade, dentre outras, o usuário é direcionado para que tais necessidades sejam atendidas de imediato.

1.2 Etapa – Cadastro e Integração - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Estratégia Utilizada: Esta etapa dá prosseguimento ao processo de acolhida iniciado pelo Educador Social. Por se tratar de uma etapa que é conduzida pela Assistente social e pela Psicóloga, permite uma percepção mais técnica quanto à vulnerabilidade e histórico de violações do indivíduo atendido. Esta etapa se beneficia do desenvolvimento da relação de confiança resultante da acolhida inicial que possibilita resolutividade imediata de algumas das demandas já apresentadas, permitindo também uma maior fidelidade dos dados coletados para preenchimento do Cadastro Socioassistencial.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

1.2.1 Escuta Qualificada e Preenchimento do Cadastro Socioassistencial - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

A escuta qualificada e o diálogo constituem instrumentos necessários para uma boa acolhida aos usuários e para realizar as intervenções que se fizerem necessárias. Através da escuta qualificada e o preenchimento do cadastro são coletadas as informações relevantes ao início do processo de resolução das demandas do acolhido. Neste momento, tão importante quanto coletar informações do usuário, é também a apresentação das informações sobre o serviço, desenvolvendo nos usuários a sua autoestima e um sentido de autocuidado e autorresponsabilidade, ao compreenderem a si mesmos como indivíduos possuidores de direitos, mas ainda sim sujeitos à deveres e responsabilidades.

1.2.1 Integração e a Entrega de Kit - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

A integração do usuário ao serviço, é iniciado pelo Serviço Social, seguido por uma apresentação do Regimento Interno com as orientações pertinentes as normas da instituição e a assinatura do Termo de Compromisso, onde são observadas as normas de convivência para que o mesmo desenvolva um bom relacionamento interpessoal com todos os moradores do abrigo e equipe multiprofissional. Em sendo liberado pelo Serviço Social, o agora abrigado passa a ser orientado pelo Educador Social que irá apresentar os ambientes do Abrigo Institucional, apresentar a rotina da casa e entregar um Kit de acolhimento contendo material de higiene pessoal, e quando necessário, roupas limpas, roupa de cama e banho, favorecendo o autocuidado e fortalecendo a autoestima.

2.1 Etapa – Identificação de Demandas e Construção do Plano Individual de Atendimento - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Estratégia Utilizada: Nesta etapa o usuário já está inserido na rotina do abrigo, tendo acesso à um ambiente acolhedor, alimentação balanceada, estrutura necessária para manutenção de sua higiene pessoal e uma saudável interação social com os demais abrigados. Uma vez que se observam garantidos os mínimos necessários, é possível prosseguir no novo ciclo virtuoso de proteção integral ao qual o usuário está agora inserido. Através dos atendimentos psicossociais podemos identificar as demandas que até então não puderam ser

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

atendidas, conseqüentemente construindo o Plano Individual de Atendimento, de forma participativa e inclusiva, promovendo no usuário a autorresponsabilidade e o autocuidado.

2.1.1 – Atendimento Psicossocial – Escuta Qualificada, Acompanhamento, Orientação Social e Identificação de Demandas - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

A Escuta Qualificada com Assistente Social ocorre em um momento em que o acolhido relata suas demandas emergentes, e permite ser feita a identificação e acompanhamento das demandas para construção e/ou atualização do Plano Individual de Atendimento – PIA. Por meio da escuta realizada pela técnica é possível investigar as questões familiares cujos vínculos geralmente se encontram fragilizados ou mesmo rompidos, assim como é possível também se verificar a situação de acesso aos programas socioassistenciais, à saúde, à educação e às demais políticas públicas setoriais e de direitos.

A Escuta Sensível com Psicóloga, acontece em atendimentos individuais na sala de atendimento psicológico, quando são identificados pensamentos disfuncionais, crenças nucleares, traumas e estratégias comportamentais. No processo de aconselhamento são trabalhadas as possibilidades de construção de novos padrões de funcionamento mental do indivíduo, principalmente no que se refere aos seus relacionamentos interpessoais. Oportuniza-se o fortalecimento, amadurecimento, autoconhecimento e “educação para a vida”, no sentido de auxiliar na orientação e adaptação deste indivíduo na sociedade.

2.1.2 – Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

O Plano Individual de Atendimento - PIA é um instrumento imprescindível para a organização da oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A sua construção é uma das atividades essenciais para a execução do trabalho social pela equipe de referência.

Construímos um Plano Individual de Atendimento - PIA para cada acolhido nesta instituição com o objetivo de levantar e coletar as informações, montando um plano de trabalho para o atendimento do mesmo, composto por estratégias e constantemente atualizado quanto

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

ao acompanhamento das resoluções de suas demandas, mantendo um diálogo dentro da equipe técnica de referência.

2.2 Etapa – Inclusão Social e Retomada de Vínculos Interpessoais e/ou Familiares - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Estratégia Utilizada: Nesta etapa, já tendo estabelecido na etapa anterior os seus próprios objetivos com o auxílio da equipe técnica por meio do PIA, o usuário do serviço passa a receber o apoio, orientação e encaminhamento necessários para o alcançá-los. A equipe passa então a promover ações que permitem ao abrigado lidar com suas demandas relativas de forma específica, sejam elas referentes à saúde, cidadania, inclusão social, emprego, garantia de direitos, retomada dos vínculos familiares, dentre outras. As ações nesta etapa visam promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e ao mesmo tempo restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

2.2.1 – Encaminhamentos e Acompanhamento para Rede SUAS, SUS e Demais Dispositivos de Atendimento aos Usuários - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

A Seguridade Social possui um caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. Dentro da Seguridade estão inseridas as políticas de assistência e de saúde. Nesta perspectiva realizamos os encaminhamentos para rede, referenciando e contra referenciando nas condicionalidades, para resolução das necessidades imediatas dos acolhidos, promovendo acesso a benefícios e programas sócios assistenciais, para a rede de serviços de saúde, assim como outros serviços, utilizando para isto a articulação intersetorial nos atendimentos.

O encaminhamento é instrumento muito utilizado para garantir o acesso do usuário às diversas políticas públicas, e o seu acompanhamento quanto à resolutividade de demandas, se utilizando da interlocução promovida constantemente pela equipe técnica, é uma maneira de se garantir a proteção integral que só pode ser obtida por meio da atuação em rede por parte dos dispositivos públicos e privados de atenção à população.

Diante da análise das necessidades apresentadas no PIA, é viabilizado o acesso a:

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Rede SUAS, visando a inclusão social e cidadania do acolhido, inserindo-os nos benefícios assistenciais e programas de transferência de renda, tais quais o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF).

Rede SUS, visando o atendimento das questões de saúde dos usuários, que geralmente devido à situação de vulnerabilidade e marginalidade, não foram tratados anteriormente de maneira adequada.

Demais Dispositivos de Atendimento aos Usuários, que podem ser referentes às questões de justiça, cidadania, emprego, habitação, educação, emprego, dentre tantas outras conforme a especificidade da trajetória de vida trilhada por cada usuário.

2.2.2 – Busca Ativa da Família/Promoção do Convívio Familiar - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

A Busca Ativa da família ocorre conforme a identificação da necessidade do usuário, e da escolha deste em retomar o contato/convívio com sua família. Neste contato podemos conhecer as condições do cotidiano dos sujeitos, no seu ambiente de convivência familiar e comunitária. É realizada pela equipe psicossocial, por telefone (quando o usuário tiver posse das informações ou número do telefone) e/ou *in loco*, oportunizando apreender aspectos das suas relações, que geralmente não foram reveladas no momento da entrevista. Destacamos a importância desse recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar do acolhido, oportunizando a identificação das demandas, vulnerabilidades e riscos. Com isto é possível promover a reconstrução do convívio familiar, grupal e social, bem como o fortalecimento dos vínculos fragilizados/rompidos.

2.2.3 – Encontros Sistemáticos com as Famílias e Promoção do Convívio Familiar - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

São encontros promovidos pela equipe multiprofissional com objetivos de reestabelecimento dos vínculos fragilizados e/ou rompidos tanto na família quanto na convivência comunitária, utilizando técnicas de Rodas de Conversa, Atendimento Psicossocial Individual e Familiar e Encaminhamentos para Rede Socioassistencial.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

3.1 Etapa – Oficinas de Iniciação Profissional para Inclusão Produtiva - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Estratégia Utilizada: A iniciação profissional tem como objetivo desenvolver no usuário o interesse por uma nova profissão que propicie a ele uma alternativa para inserção no mercado de trabalho e/ou para promover a geração de renda própria. Diante disso, buscamos promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional por meio de parcerias com CETAM, Centros de Convivência e outros serviços disponíveis na comunidade local. Isso requer intenso trabalho em rede, rotina nos fluxos de atendimentos, acompanhamento das atividades realizadas nas oficinas de interação, promoção e psicoeducação, com vistas ao empoderamento do acolhido em suas potencialidades.

Pela característica do serviço e das metas estipuladas, entendemos que nas oficinas oferecidas neste projeto, apesar de termos capacidade de atender 10 acolhidos em cada curso prático, projetamos uma participação reduzida, pois considerando nossa experiência no objeto e observando que quanto mais trabalhamos direcionando nossos esforços na promoção da independência, do autocuidado, da cidadania e de outros fatores positivos de caráter social ao acolhido, maior é a procura dos acolhidos pela utilização dos demais serviços oferecidos por meio dos encaminhamentos, levando-os a manter-se externo durante grande parte do seu acolhimento. Isso ocorre, pois, apesar de incentivarmos, por ser eletiva, muitas vezes a participação em tais oficinas são preteridas pelos acolhidos, quando comparadas a outras demandas.

3.1.1 – Oficina de Iniciação em Barbearia - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

O objetivo da oficina é ensinar noções e técnicas básicas de corte de cabelo masculino e barba, oportunizando conhecimento da rotina de uma barbearia. As aulas oferecem capacitação oportunizando o aprendizado sobre a profissão e o atendimento ao cliente, promovendo assim a possibilidade da inserção no mercado de trabalho e autossustento desses acolhidos. No início das aulas todos os participantes recebem kit aula (apostila, caderno, caneta e pasta com elástico).

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

3.1.2 – Oficina de Massas - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

A oficina de massas objetiva ensinar aos acolhidos conceitos básicos da panificação, os principais ingredientes utilizados, os aditivos, a higiene pessoal e dos utensílios, modo correto de armazenagem dos alimentos, cálculos de massas fermentadas, dicas e recomendações uteis, receitas de pães básicos, bolos e salgados. No início das aulas todos os participantes recebem kit aula (apostila, caderno, caneta e pasta com elástico).

3.2 Etapa – Oficinas Socioeducativas, Lúdicas e Temáticas para Desenvolvimento da Autoestima e Autocuidado - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Estratégia Utilizada: Esta etapa se refere às oficinas que diferentemente da etapa anterior não tem como objetivo principal a qualificação ou requalificação profissional, ainda assim essas oficinas exercem papel relevante durante o abrigo, pois visa de maneira participativa e inovadora promover aos acolhidos condições para a independência e o autocuidado. Ao tratar de variados temas, busca alcançar cada indivíduo de maneira singular desenvolvendo a autoestima e a interação social e comunitária.

3.2.1 Oficina de Artes - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

A oficina de arte possui o objetivo estimular trabalhos manuais que demandam comportamentos como responsabilidade, controle da ansiedade e outros. O trabalho com as mãos auxilia na sensibilidade tátil, cognitiva e na expressão da criatividade, além de proporcionar mudanças na subjetividade do acolhido. Outro aspecto dessa oficina é fazer com que o acolhido sinta-se parte de um grupo, criando uma identidade artística e social, além disso, serve de terapia ocupacional permitindo aos acolhidos desenvolverem habilidades manuais, sendo possível fazerem dessa atividade uma profissão por meio da qual podem obter renda e garantir a sua emancipação financeira com sua inclusão produtiva na sociedade.

3.2.2 Oficinas Temáticas - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

As Oficinas Temáticas são de suma importância para trocas de conhecimentos, experiências e reflexões. Composto de temas diversificados como: Cidadania; Direitos e Deveres; Violência doméstica; Sexualidade do homem Práticas de boa convivência e

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

Relacionamentos interpessoais; Treinamento de habilidade social; Mercado de trabalho (técnica de entrevista e Marketing); Família e suas novas configurações; Qualidade de vida, Higiene pessoal e autocuidado, Saúde do homem e outros.

O acolhido, na maioria das vezes, sofre com a exclusão e a discriminação do meio em que vive, e isso causa um grande impacto sobre ele, gerando a sensação de que é único e está isolado diante do seu sofrimento. Contudo, durante os atendimentos em grupo, os acolhidos podem desfazer essas crenças, uma vez que o grupo oferece meios para que todos se sintam parte integrante, identificando-se com os demais por meio do sofrimento, de experiências e de anseios por eles compartilhados, auxiliando-os a criar estratégias para sair do isolamento da solidão e do abandono familiar e da sociedade.

Vantagens que conseguirá com o aprendizado: Atualização do curriculum, aumentando suas chances para conquistar um lugar no mercado de trabalho e desenvolver habilidades para construir sua independência financeira.

3.2.3 –Dinâmicas de Grupo e Técnica de Relaxamento - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

A Técnica de Relaxamento tem como proposta a busca do autoconhecimento, relacionamentos interpessoais, autorresponsabilidade, autoestima e fortalecimento de suas potencialidades. Nas atividades serão utilizadas dinâmicas com temas optativos como: Os Sonhos, Roda de Conversa, O Feitiço Virou Contra o Feiticeiro, Troca de Calçados, Aprendendo a Respeitar as diferenças, Motivacional, Costa com Costa, Conhecendo a Si Mesmo, Quem é Você?, Troca de um Segredo, Aprendendo Junto, Toca do Coelho, Roda de Conversa (frustração), Autonomia e outras dinâmicas onde essas temáticas sejam evidenciados.

Na técnica de Relaxamento será utilizado CD de músicas instrumentais com sons da natureza reproduzindo ambientes relaxantes e agradáveis com sons de chuva, do mar entre outros, para auxiliar nos estados de estresses, tensão muscular, trazendo benefícios sobre a saúde física, mental e emocional. Utilizam-se algumas técnicas de respiração, Mindfulness, imaginação e autocontrole na expressão das emoções.

As oficinas oferecidas tem como resultado esperado estimular os acolhidos no desenvolvimento de condições para a requalificação profissional com vistas à inclusão

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

produtiva, proporcionando ao mesmo a construção do processo de saída das ruas com dignidade, respeito e autonomia, ressignificando assim sua história de vida.

3.2.4 Atividades Recreativas – Desportivas - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

As Atividades Recreativas e Esportivas têm como objetivo aliviar as tensões físicas e mental com a prática da atividade esportiva, potencializando a interação grupal, autocontrole emocional, o respeito e ética nas atividades dos esportes de contato, proporcionando como resultado a diversão e o prazer. Acontecem as terças-feiras no período matutino, coordenado pelo educador social.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - (Início: Abril/2021 Término: Janeiro/2022)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 1 Acolher oferecendo proteção integral à 100% dos usuários acolhidos, que se encontram em situação de risco social e pessoal, encaminhados pela rede SUAS ou por demanda espontânea, durante a vigência do projeto.	1.1 Acolhida e Demandas Imediatas	<u>1.1.1 Acolhida do Usuário e Levantamento das Demandas</u> Quantidade: Conforme a Demanda. Dias: Segunda-Feira a Sexta-Feira. Carga Horária: Aprox. 10 (dez) min/cada. Profissional: Educador Social.	Homens	25	Abr. 2021	Jan. 2022
		<u>1.1.2 Resolução de Demandas Imediatas</u> Quantidade: Conforme a Demanda. Dias: Segunda-Feira a Sexta-Feira. Carga Horária: Aprox. 30 (trinta) min/cada. Profissional: Educador Social e Assistente Social.	Homens	25	Abr. 2021	Jan. 2022
	1.2 Cadastro e Integração	<u>1.2.1 Escuta Qualificada para Preenchimento do Cadastro Socioassistencial</u> Quantidade: 01 (um) por acolhido. Dias: Segunda-Feira a Sexta-Feira. Carga Horária: Aprox. 01 (uma) hora/cada. Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.	Homens	25	Abr. 2021	Jan. 2022
		<u>1.2.2 Integração e Entrega do Kit de Acolhimento</u> Quantidade: 01 (um) por acolhido. Dias: Segunda-Feira a Sexta-Feira. Carga Horária: Aprox. 02 (duas) horas/cada. Profissionais: Assistente Social, Psicóloga	Homens	25	Abr. 2021	Jan. 2022

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

		e Educador Social.				
Meta 2 Possibilitar o atendimento de 80% das demandas específicas identificadas nos atendimentos dos usuários, buscando o retorno ao convívio familiar, comunitário e social, com vistas ao reestabelecimento dos vínculos fragilizados e/ou rompidos, durante a vigência do projeto.	2.1 Identificação de Demandas e Construção do Plano Individual de Atendimento	<u>2.1.1 Atendimento Psicossocial – Escuta Qualificada, Acompanhamento, Orientação Social e Identificação de Demandas</u> Quantidade: Conforme a Demanda. Dias: Segunda-Feira a Sexta-Feira. Carga Horária: Aprox. 01 (uma) hora/cada. Profissionais: Assistente Social e/ou Psicóloga.	Homens	25	Abr. 2021	Jan. 2022
		<u>2.1.2. Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA</u> Quantidade: 01 (um) por acolhido. Dias: Segunda-Feira a Sexta-Feira. Carga Horária: Aprox. 01 (uma) hora/cada. Profissionais: Assistente Social, Psicóloga e demais profissionais.	Homens	25	Abr. 2021	Jan. 2022
		<u>2.2.1 Encaminhamentos e Acompanhamento para Rede SUAS, SUS e Demais Dispositivos de Atendimento aos Usuários</u> Quantidade: Conforme a Demanda. Dias: Segunda-Feira a Sexta-Feira. Carga Horária: Aprox. 15 (quinze) min/cada. Profissionais: Assistente Social e/ou Psicóloga.	Homens	25	Abr. 2021	Jan. 2022
		<u>2.2.2 Busca Ativa da Família\Promoção do Convívio Familiar</u> Quantidade: Conforme a Demanda. Dias: Segunda-Feira a Sexta-Feira. Carga Horária: Aprox. 01 (uma) hora/cada. Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.	Homens	25	Abr. 2021	Jan. 2022
	2.2 Inclusão Social e Retomada de Vínculos Interpessoais e/ou Familiares	<u>2.2.3 Encontros Sistemáticos com as Famílias e Promoção da Retomada do Convívio Familiar</u> Quantidade: Conforme a Demanda. Carga horária: 01 (uma) hora/cada. Profissionais: Assistente Social e Psicólogo.	Homens	25	Abr. 2021	Jan. 2022
Meta 3	3.1 Oficinas de Iniciação	<u>3.1.1 Atividade: Oficina de Iniciação em Barbearia</u>	Oficina	04	Abr. 2021	Jan. 2022

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

Realizar 100% das Oficinas aos usuários, conforme previsão no cronograma de atividades, visando a autonomia e inclusão produtiva dos usuários, durante a vigência do projeto.	Profissional para Inclusão Produtiva	Quantidade: 04 (quatro) oficinas. Carga horária: 10 (dez) horas totais. Acolhidos: 06 (seis) por oficina. Profissionais: Educador Social/Barbeiro. Objetivo: Ensino das noções básicas de corte de cabelo e barba, masculino, oferecendo capacitação e oportunidade de conhecimento sobre a profissão.				
		<u>3.1.2 Atividade: Oficina de Massas</u> Quantidade: 04 (quatro) Oficinas. Carga horária: 06 (seis) horas totais. Acolhidos: 06 (seis) por oficina. Profissionais: Pedagogo/Panificador. Objetivo: Promoção do ensino de técnicas básicas no preparo de diferentes tipos de pães, bolos e salgados e fornecer conhecimento para a criação de novas receitas.	Oficina	04	Abr. 2021	Jan. 2022
		<u>3.2.1 Atividade: Oficinas de Artes (artesanato, pintura, outros)</u> Quantidade: 09 (nove) Oficinas. Carga horária: 02(duas) horas/cada. Acolhidos: 06 (seis) por oficina. Profissionais: Educador Social.	Oficina	09	Abr. 2021	Jan. 2022
		<u>3.2.2 Atividade: Oficinas Temáticas</u> <u>Quantidade: 18 (dezoito) Oficinas</u> Carga horária: 02 horas/cada. Acolhidos: 06 (seis) por oficina. Profissionais: Assistente Social, Psicóloga e/ou Educador Social. Assuntos Diversos: Cidadania; saúde; dependência química; treinamento de habilidades sociais – THS; Família; Espiritualidade ou Outros Temas.	Oficina	09	Abr. 2021	Jan. 2022
	3.2 Oficinas Socioeducativas, Lúdicas e Temáticas para Desenvolvimento da Autoestima e do Autocuidado	<u>3.2.3 Atividade: Dinâmica de Grupo e Técnicas de Relaxamento</u> Quantidade: 18 (dezoito) Oficinas. Carga horária: 01 hora. Acolhidos: 06 (seis) por oficina. Profissionais: Assistente Social / Psicóloga / Educador Social.	Dinâmica	18	Abr. 2021	Jan. 2022
		<u>3.2.4 Atividades Recreativas – Desportivas</u> Quantidade: 78 (setenta e oito) atividades. Carga horária: 02 horas. Profissionais: Educadores Sociais.	Atividade	78	Abr. 2021	Jan. 2022

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “ João 8.32

9. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
Oferecer 25 vagas para abrigo e acolhida aos usuários, visando a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promovendo a redução das violações dos direitos socioassistenciais.	Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono	Quantitativo de Acolhimentos	Relação de Acolhidos.
	Resolução das demandas imediatas apresentadas durante o acolhimento	Quantitativo de Demandas Atendidas	Relatório de Resolução de Demandas Imediatas
2. Favorecer condições de independência e autocuidado durante o tempo de acolhimento, promovendo o acesso à Rede Socioassistencial e realizando os encaminhamentos necessários, também visando o atendimento das demandas e restabelecimento dos vínculos sociais e familiares.	Acesso dos usuários à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Quantitativo de Encaminhamentos	Registro dos Encaminhamentos
		Resolutividade de demandas	Relatório de Impacto Social
	Restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais;	Quantitativo de Busca ativa realizadas	Relatório de Busca Ativa
3. Oferecer oficinas socioeducativas, lúdicas e temáticas, estimulando a participação em programas de capacitação, proporcionando o desenvolvimento de aptidões com vistas à inclusão produtiva e habilidade social para o alcance de sua autonomia.	Efetiva participação dos abrigados nas oficinas propostas.	Índice de Comparecimento	Lista de presença
	Realização de todas as oficinas propostas.	Percentual de oficinas realizadas	Relatório de oficinas realizadas

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

10 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS.

10.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor disponibilizado	450.000,00
TOTAL DA RECEITA	450.000,00

10.2 DESPESAS PREVISTAS

10.3 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	247.500,00
Coordenadora Geral	31.500,00
Coordenador do Acolhimento	24.300,00
Psicóloga	24.300,00
Assistente Social	24.300,00
Educador Social - Nível 1	25.200,00
Educador Social – Nível 2	16.200,00
Serviços Gerais – Manutenção	16.200,00
Educador Social – Nível 2	16.200,00
Educador Social – Nível 3	12.600,00
Educador Social – Nível 3	12.600,00
Cozinheira	16.200,00
Auxiliar de Cozinha	11.700,00
Assistente Administrativa	16.200,00
DESPESAS TRABALHISTAS	49.500,00
INSS (Patronal)	49.500,00
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	3.600,00
Telefone Corporativo, Fixo e Internet	3.600,00
MATERIAL DE CONSUMO	149.400,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	140,00
Material de Copa e Cozinha	729,00
Gás e Outros Materiais Engarrafados	6.030,00
Gêneros Alimentícios	117.372,90
Material Químico	95,00
Material Elétrico e Eletrônico	900,00
Material de Proteção e Segurança	40,00
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	17.050,10
Material de Cama, Mesa e Banho	2.400,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.777,00
Material Hospitalar	866,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	450.000,00

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “João 8.32

10.4 DETALHAMENTOS DAS DESPESAS

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
Ordem	Especificação	Qtd de Profiss.	Qtd de Meses	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Coordenadora Geral	1	9	3.500,00	31.500,00	Coordenar e Monitorar as metas e execução do serviço de Acolhimento Institucional.
2	Coordenador do Acolhimento	1	9	2.700,00	24.300,00	Recepção dos acolhidos, compra, organização, controle do estoque e distribuição dos kits de higiene e roupa de cama/banho; construção do plano Individual de Atendimento (PIA), atendimento e acompanhamento dos acolhidos no processo de reinserção social e na inclusão na Rede SUAS e SUS e outros órgãos, acompanhamento individual, de grupo e com os familiares.
3	Psicóloga	1	9	2.700,00	24.300,00	Desenvolver a escuta e construção de vínculo, construção do plano Individual de Atendimento (PIA), atendimento e acompanhamento individual, de grupo e com os familiares, Rodas de conversas com os acolhidos, realização de oficinas temática, dinâmica de grupo e terapia comunitária.
4	Assistente Social	1	9	2.700,00	24.300,00	Escuta e construção de vínculo, interlocução com os serviços que encaminham o usuário, construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), atendimento e acompanhamento individual, de grupo e com os familiares, encaminhamento e acompanhamento (referência e contra referência) para a Rede Socioassistencial e realização de oficinas temáticas.
5	Educador Social - Nível 1	1	9	2.800,00	25.200,00	Construção do plano Individual de Atendimento (PIA), atendimento e acompanhamento individual, de grupo e com os familiares. Supervisionar e monitorar as atividades dos educadores sociais.
6	Educador Social – Nível 2	1	9	1.800,00	16.200,00	Recepção dos acolhidos, Distribuição dos kits de higiene e roupa de cama /banho. Construção do plano Individual de Atendimento (PIA), oficinas e atividades recreativas, facilitador nas rodas de conversa.
7	Serviços Gerais - Manutenção	1	9	1.800,00	16.200,00	Manutenção dos ambientes do Acolhimento, garantindo o saneamento e a limpeza do local.
8	Educador Social – Nível 2	1	9	1.800,00	16.200,00	Recepção dos acolhidos, Distribuição dos kits de higiene e roupa de cama /banho. Construção do plano Individual de Atendimento (PIA), oficinas e atividades recreativas, facilitador nas rodas de conversa.
9	Educador Social – Nível 3	1	9	1.400,00	12.600,00	Construção do plano Individual de Atendimento (PIA), oficinas e atividades recreativas, facilitador nas rodas de conversa, realização de oficinas temática.
10	Educador Social – Nível 3	1	9	1.400,00	12.600,00	Construção do plano Individual de Atendimento (PIA), oficinas e atividades recreativas, facilitador nas rodas de conversa, realização de oficinas temática.
11	Cozinheira	1	9	1.800,00	16.200,00	Coordena as atividades na cozinha, realiza higienização, controle da despensa e o preparo dos alimentos.
12	Auxiliar de cozinha	1	9	1.300,00	11.700,00	Realiza higienização, e auxilia no preparo dos alimentos.
13	Assistente Administrativa	1	9	1.800,00	16.200,00	Atividades rotineiras e de controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerencia de informações, revisão de documentos, organização da prestação de contas.
VALOR TOTAL					247.500,00	

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

DESpesas Trabalhistas 33.90.47						
Ordem	Especificação	Qtd de Profiss.	Qtd de Meses	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	INSS Patronal	13	9	5.500,00	49.500,00	Previdência Social
VALOR TOTAL					49.500,00	

Serviço Pessoa Jurídica 33.90.39						
Ordem	Especificação	Und	Qtd de Meses	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Telefone Cooperativo, Fixo e Internet	Mensal	9	400,00	3.600,00	Realizar buscas ativas, interlocução com a Rede SUS e SUAS, recebimento de demandas e pesquisas online
VALOR TOTAL					3.600,00	

Material de Acondicionamento e Embalagem 33.90.30-19						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Marmitta de isopor com tampa C/50UND	FD	70,00	2	140,00	Utilização nas refeições
TOTAL					140,00	

Material de Copa e Cozinha 33.90.30-21						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Copo Descartável 180ML C/25PCT C/100UND	CX	75,00	2	150,00	Utilização nas refeições
2	Prato Descartável Tam 17 C/50	CX	72,00	2	144,00	
3	Guardanapo Papel 48x100	CX	78,00	1	78,00	
4	Colher Descartável C/20PCT C/50UN	CX	61,00	2	122,00	
5	Garfo Descartável C/20PCT C/50UN	CX	61,00	2	122,00	
6	Faca Cabo de Madeira	UND	22,60	5	113,00	
TOTAL					729,00	

Gás e Outros Materiais Engarrafados 33.90.30-04						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Gás de Cozinha	P45	335,00	18	6.030,00	Utilização no preparo das refeições
TOTAL					6.030,00	

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “ João 8.32

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30-07

Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Achocolatado 12x200G	CX	38,00	9	342,00	Utilizado no preparo das refeições
2	Açúcar 30X1KG	FD	110,00	40	4.400,00	
3	Alho CX 10K	KG	270,00	20	5.400,00	
4	Amido De Milho 24X200G	CX	70,00	9	630,00	
5	Arroz Tipo 1 30X1KG	FD	165,00	50	8.250,00	
6	Aveia 12X200G	CX	36,00	9	324,00	
7	Azeite Dendê 12X500ML	CX	42,00	5	210,00	
8	Azeitona Sache 24X100G	CX	55,00	5	275,00	
9	Batata Portuguesa 50K	KG	198,00	20	3.960,00	
10	Bolacha Água e Sal 20X400G	CX	75,00	9	675,00	
11	Café A Vácuo 20X250G	CX	100,00	9	900,00	Utilizado no preparo das refeições
12	Canela em Pau 30G	KG	170,00	2	340,00	
13	Canela em Pó 12X30G	DZ	18,00	9	162,00	
14	Carne Bovina (agulha)	KG	26,00	812	21.112,00	
15	Catchup Caixinha 24X300G	CX	48,00	4	192,00	
16	Cebola 20K	saco	90,00	20	1.800,00	
17	Cenoura 20K	saco	110,00	20	2.200,00	
18	Chá Mate 30X250G	CX	325,00	9	2.925,00	
19	Chocolate Em Pó (p/bolo) 12X200G	CX	162,00	4	648,00	
20	Coco Ralado 24X100G	CX	60,00	9	540,00	
21	Colorau	KG	8,50	9	76,50	
22	Cominho	KG	36,50	9	328,50	
23	Composto Lácteo 25X400 Gr	FD	225,00	9	2.025,00	
24	Confeito Para Bolo	KG	14,80	4	59,20	
25	Cravo da Índia	KG	35,00	4,4	154,00	
26	Creme De Leite TP 27X200G	CX	75,00	5	375,00	
27	Farinha Branca 25X1KG	FD	115,00	20	2.300,00	
28	Feijão Carioca 30X1KG	FD	190,00	24	4.560,00	
29	Fermento Biológico 500G	UND	16,80	9	151,20	Utilizado no preparo das refeições
30	Fermento Químico 12X100G	DZ	36,00	9	324,00	
31	Frango Sadio 18KG	CX	155,00	146	22.630,00	
32	Goiabada 24X200G	CX	48,00	9	432,00	
33	Jabá - Charque Manta 5KG	UND	175,00	4	700,00	
34	Leite Integral 25X400G	FD	281,00	9	2.529,00	
35	Leite Condensado TP 27X395G	CX	140,00	9	1.260,00	
36	Leite De Coco 12X500ML	CX	60,00	9	540,00	
37	Linguiça Calabresa	KG	26,80	20	536,00	
38	Macarrão Espaguete 20X500G	FD	48,80	40	1.952,00	
39	Macarrão Pra Sopa 20X200G	FD	35,80	9	322,20	
40	Maionese Sache 24X200G	CX	45,00	4,8	216,00	
41	Margarina Balde	UND	115,00	20	2.300,00	
42	Milharina 30X500G	FD	55,00	9	495,00	
43	Milho Branco 20X500G	FD	55,00	9	495,00	
44	Milho Para Pipoca 20X500G	FD	60,00	9	540,00	

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

45	Milho Verde 24X200G	CX	62,00	9	558,00	
46	Molho Tomate 24X340G	CX	48,00	9	432,00	
47	Mostarda 12X200ML	CX	38,00	4,8	182,40	
48	Óleo De Soja 20X900ML	CX	174,00	14	2.436,00	
49	Orégano	KG	26,50	9	238,50	
50	Ovos C/30	Cartela	13,75	88	1.210,00	
51	Pimenta Do Reino	KG	35,00	9	315,00	Utilizado no preparo das refeições
52	Presunto	KG	32,00	40	1.280,00	
53	Queijo	KG	48,00	40	1.920,00	
54	Queijo Ralado 20X100G	CX	45,00	5	225,00	
55	Refresco Mid DP C/15PC	DP	12,00	40	480,00	
56	Requeijão 12X200G	CX	78,00	9	702,00	
57	Rosquinha Doce 10X400G	CX	45,00	9	405,00	
58	Sal 30X1KG	FD	22,00	9	198,00	
59	Salsicha Pct 5 kg	PC	60,05	40	2.402,00	Utilizado no preparo das refeições
60	Sardinha Em Conserva 50X125G	CX	155,00	9	1.395,00	
61	Seleta 24X200G	CX	55,00	9	495,00	
62	Shoyu 24X150ML	CX	48,00	9	432,00	
63	Suco Pronto (Caju) 12X500ML	CX	28,80	9	259,20	
64	Tempero Pronto (caldo)	KG	16,80	9	151,20	
65	Trigo C/ Fermento 10X1KG	FD	48,00	9	432,00	
66	Trigo S/ Fermento 10X1KG	FD	47,00	9	423,00	
67	Vinagre 12X500ML	CX	24,00	9	216,00	
TOTAL					117.372,90	

MATERIAL QUÍMICO 33.90.30-11						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Inseticida Aerosol 12x300ml	CX	95,00	1	95,00	Dedetização básica dos ambientes
TOTAL					95,00	

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO 33.90.30-26						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Lâmpada Espiral 15W 20X1	CX	180,00	5	900,00	Manutenção da iluminação dos ambientes
TOTAL					900,00	

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 33.90.30-28						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Luva De Borracha	UND	5,00	8	40,00	Limpeza dos ambientes
TOTAL					40,00	

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 33.90.30-22							
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade	
1	Papel Toalha 12x2	FD	48,00	5	240,00	Limpeza e higienização dos ambientes e lavagem de roupas dos usuários em geral e roupa de cama/banho	
2	Papel Toalha Interfoliado	FD	17,80	30	534,00		
3	Álcool Em Gel 12x500ml	CX	68,00	4	272,00		
4	Álcool Líquido 12x500ml	CX	90,00	3	270,00		
5	Pente Peq Pct C/24	PCT	28,00	4	112,00		
6	Barbeador 24x1	CART	36,00	37	1.332,00		
7	Sabonete Em Barra 12x1	DZ	13,80	40	552,00		
8	Desodorante (Creme) 12x1	DZ	45,00	40	1.800,00		
9	Creme Dental 12x50g	DZ	24,00	40	960,00		
10	Escova De Dente (Macia) 12X1	DZ	35,00	40	1.400,00		
11	Papel Higiênico 16x4und	FD	37,00	25	925,00		
12	Papel Higiênico 16X4UND Folha Dupla	FD	85,00	2	170,00		
13	Água Sanitária 12x1lt	CX	26,80	12	321,60		
14	Aromatizador/ Purificador De Ar 12x300ml	CX	96,00	1	96,00		
15	Cera Liquida 12x500ml	CX	48,00	3	144,00		
16	Desengordurante Multiuso 24x500ml	CX	75,00	2	150,00		
17	Desinfetante 6X2LT	CX	35,00	8	280,00		
18	Detergente 24X500ML	CX	45,00	10	450,00		
19	Escova Para Lavar Banheiro	UND	7,50	7	52,50		
20	Escovão Para Limpeza Calçada	UND	9,50	9	85,50		
21	Esponja De Aço 14x8	FD	16,50	5	82,50		
22	Esponja Para Lavar Louça 60x1	FD	38,00	5	190,00		
23	Flanela 12X1	DZ	26,00	3	78,00		
24	Pano/Saco Algodão Para Limpeza C/100	FD	370,00	2	740,00		
25	Pano/Saco Algodão Para Louça C/100	FD	450,00	2	900,00		
26	Sabão Em Barra 50x100g	CX	55,00	14	770,00		
27	Sabão Em Pó 26x500g	FD	75,00	25	1.875,00		
28	Saco De Lixo 100 Lts C/ 100pct	FD	135,00	4	540,00		Limpeza e higienização dos ambientes e lavagem de roupas dos usuários em geral e roupa de cama/banho
29	Saco De Lixo 200 Lts Reforçado C/50pct (10 Uni)	FD	212,00	4	848,00		
30	Saco De Lixo 50 Lts C/100pct	FD	135,00	4	540,00		
31	Vassouras	UND	6,50	29	188,50		
32	Pá De Lixo Com Cabo	UND	4,50	11	49,50		
33	Rodo	UND	8,50	12	102,00		
TOTAL					17.050,10		

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará. “ João 8.32

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO 33.90.30-20						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Lençol	UND	35,00	40	1.400,00	Acolhida, Integração e entrega do kit
2	Toalha De Banho	UND	20,00	50	1.000,00	
TOTAL					2.400,00	

UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 33.90.30-23						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Cueca Adulto	DZ	115,00	15	1.725,00	Acolhida, Integração e entrega do kit
2	Sandália	DZ	114,00	18	2.052,00	
TOTAL					3.777,00	

MATERIAL HOSPITALAR 33.90.30-36						
Ordem	Especificação	Unidade	Valor (R\$)	QTD	Valor Total (R\$)	Descrição da Atividade
1	Algodão 40X25G	FD	70,00	1	70,00	Atendimento das demandas imediatas dos usuários
2	Esparadrapo Grosso	UND	12,80	20	256,00	
3	Gaze Estéril Pct10	PCT	1,75	20	35,00	
4	Máscara Pct 40uni	PCT	50,00	5	250,00	
5	Luva De Procedimento C/100UND	CX	85,00	3	255,00	
TOTAL					866,00	

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE - 2021

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
			450.000,00		
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

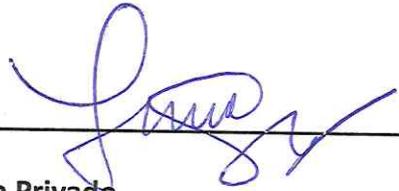
“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

12. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus _____ de _____ de 2021.



Parceiro Privado
Josani Oliveira Pirangy
Desafio Jovem de Manaus
Procuradora

Obs.: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

13. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

Local e Data

Manaus 07 de Abril de 2021.



Parceiro Público

(Representante legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).
Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado de Assistência Social
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO Nº 043/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 020/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS e o DESAFIO JOVEM DE MANAUS, CNPJ nº 04.275.046/0001-74, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para oferta continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional com 25 vagas para indivíduos, adultos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, dependência química, ausência de moradia, trânsito e sem condições de autossustento, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a rede Socioassistencial, desenvolvendo condições para independência e autonomia; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000182, **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 13/04/2021 a 13/01/2022; **Assinatura:** 13/4/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001203.2020; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Assinado por ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Date: 4/16/21 3:59:03 PM -04:00



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02/05/2021 à 02/05/2022. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos para atender as necessidades da Casa Militar; Partes: Secretaria de Estado Casa Militar e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Valor Estimado Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Dotação Orçamentária e Nota de Empenho: Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001 - Natureza da Despesa: 33913929, Nota de Empenho nº 2021NE0000130, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Data de Assinatura: 09 de abril de 2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 41337

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 123/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDO afastamento ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO três dias de afastamento ao Procurador do Estado FABIANO BURIOL, matrícula nº 212.059-3 B, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 17 a 19/02/2021, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41319

PORTARIA Nº 124/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDAS férias ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO 11 dias de férias ao Procurador do Estado THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES, matrícula nº 219.123-7 B, referente ao 2º período do exercício de 2015, a contar de 22/03 até 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41320

PORTARIA Nº 125/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença para Contrair Matrimônio à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do interessado, devidamente instruído,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO nos termos do artigo 60, II, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES, matrícula nº 211.255-8 B, oito dias de licença para contrair matrimônio, a contar de 01/02/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41321

PORTARIA Nº 126/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença paternidade ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do interessado, devidamente instruído,

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDO nos termos do artigo 3º, da Lei nº 2.885/2004, com a redação dada pela Lei 3.557/2010 ao Procurador do Estado FABIANO BURIOL, matrícula nº 212.059-3 B, licença paternidade pelo prazo de quinze dias, a contar de 11/03/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41322

PORTARIA Nº 127/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 182580/2021, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

RESOLVE,

CONSIDERAR CONCEDIDA nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, à servidora ELIETE SANTIAGO GARCIA, matrícula nº 000.969-5 C, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23/11/2020 até 20/02/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 8 de abril de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 41324

PORTARIA Nº 128/2021-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 185360/2021, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

EXTRATO Nº 043/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 020/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o DESAFIO JOVEM DE MANAUS; CNPJ nº 04.275.046/0001-74, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para oferta continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional com 25 vagas para indivíduos, adultos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, dependência química, ausência de moradia, trânsito e sem condições de autossustento, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a rede Socioassistencial, desenvolvendo condições para independência e autonomia; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000182; **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 13/04/2021 a 13/01/2022; **Assinatura:** 13/4/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001203.2020; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41468

PORTARIA Nº 115/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a possibilidade de comprometer o serviço prestado;

CONSIDERANDO a justificativa da emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela SEAS às fls 2 a 3 do processo;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada em serviços de confecções, fornecimento e administração de cartão eletrônico, para concessão de benefícios de cartão eletrônico ao portador, pré-pago com "chip" de segurança;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada as fls. 301, apresentada pela Contratante;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 57 a 59 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.031101.00000351.2021-SEAS (01.01.013102.00001515.2021-CSC);

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **PROVER PROMOCÃO DE VENDAS LTDA**, cnpj nº 20.308.187/0001-00;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **PROVER PROMOCÃO DE VENDAS LTDA** cnpj nº 20.308.187/0001-00, pelo valor global de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

À consideração da Senhora Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 16 de abril de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretária Executiva - SEAS

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41445

PORTARIA Nº 111/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora **FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES**, ASSESSOR II, matrícula nº 243.322-2B, lotada no Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, para, a partir de 15/4/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos **TERMOS DE FOMENTOS** Nºs 020/2021-FEAS e 021/2021-FEAS, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o DESAFIO JOVEM DE MANAUS.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
em Manaus, 15 de abril de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 41466

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0180/2020-1; PE 394/20 - CSC (Proc. nº 013102.001250/2020). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0180/2020-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 3. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 12 de abril de 2021.

Manaus, 16 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41354

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0119/2020-3; PE 153/20- CSC (Proc. nº 013102.000209/2020). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0119/2020-3 e-compras.am, para o(s) item(ns) 11. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 12 de abril de 2021.

Manaus, 16 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41356

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0116/2020-2; PE 146/20- CSC (Proc. nº 013102.000162/2020). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0116/2020-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 13. **PARTES:** Estado do Amazonas e empresa DECARES COMERCIO LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 09 de abril de 2021.

Manaus, 16 de abril de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41359

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0137/2021 (3,4); PE 189/21 -CSC (Proc. Nº 013102.001085/2021); **OBJETO:** Aq. de Materiais Químico e Laboratorial; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2,3 no valor total de R\$ 1.750.809,23; HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, item(ns) 4,7 no valor total de R\$ 135.982,75; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 16 de abril de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 41360